



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 082

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 03 DE AGOSTO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 082

81ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Ofícios..... 05

Comunicado 06

Indicações 06

Requerimentos 07

Projetos de Lei 21

Pequeno Expediente:

Dep. Wilson Quintero 27

Dep. Elio Rusch 28

Dep. Douglas Fabrício 28

Dep. Tadeu Veneri..... 30

Dep. Rosane Ferreira 31

Dep. Antonio Belinati 32

Grande Expediente:

Dep. Jocelito Canto..... 33

Horário das Lideranças:

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 29

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 32

Liderança do PMDB

Dep. Rafael Greca..... 34

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello..... 35

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 36

Discussão/Votação

Redação Final 37

3ª Discussão 37

2ª Discussão 37

1ª Discussão 37

Requerimentos 40

Encerramento da Sessão 41

Publicações:

Presidência

Protocolo nº 5298 41

Comissão Executiva

Atos..... 41

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato 42

Atas de Comissões

Especial de Ref. da Const. 42

Constituição e Justiça 42

DIÁRIO Nº 082

81ª SESSÃO ORDINÁRIA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
03 DE AGOSTO DE 2010**

(terça-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Pastor Edson Praczyk e Enio Verri.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Dobrandino da

Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (48).

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Chico Noroeste, Duílio Genari e Osmar Bertoldi (04).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Teruo Kato e Cida Borghetti (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM Nº 029/10

Curitiba, em 22/07/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando instituir o Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à prestação de serviços de meteorologia, hidrologia e de meio ambiente, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado.

A entidade que ora se pretende instituir visa atender o interesse público, prover a comunidade com dados, previsões, produtos, capacitação de pessoas, estudos e pesquisas de natureza meteorológica, hidrológica e ambiental.

Tem como objetivos e atividades, nas áreas hidro-meteorológicas, climáticas e ambientais: o planejamento, a constituição, a manutenção e o gerenciamento do banco de dados; a realização de monitoramento e de previsões, mediante utilização de técnicas de sensoriamento remoto e modelagem numérica; o fornecimento de soluções integradas de sistemas de monitoramento e de previsão; o desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas; a realização de consultoria técnica; a aferição e calibragem de equipamentos; o desenvolvimento de modelos de simulação ambiental, tendo por finalidade a obtenção e manutenção de licenciamentos ambientais de outorga pública; a programação de ações destinadas ao desenvolvimento científico e tecnológico; a cooperação com as instituições de ensino, mediante adoção de programação de bolsas de formação acadêmica e de pesquisas; a captação de recursos, mediante financiamentos destinados à programação de planos, projetos e de atividades, a fim de garantir suporte necessário às despesas e investimentos com ensino, pesquisa e desenvolvimento na área; e o desempenho de outras atividades correlatas.

Importante mencionar que o SIMEPAR, como Serviço Social Autônomo, vincular-se-á por cooperação à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, a cujo órgão caberá o controle de suas atividades fins, bem como a supervisão do contrato de gestão, e contará com receita própria para as despesas de suas atividades, sem depender de recursos orçamentários do Estado do Paraná para dar suporte às suas despesas.

Vale ainda destacar que, na presente medida é proposta, também, a extinção do Instituto Tecnológico SIMEPAR, unidade complementar do Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia, criado pelo Decreto Estadual nº 2152, de 17/03/93, e seus bens, direitos e obrigações transferidos ao Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR, que ora se propõe seja instituído.

Certo de que a medida proposta merecerá dessa colenda Casa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

TÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído o Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à prestação de serviços de meteorologia, hidrologia e de meio ambi-

ente, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado.

§ 1º No texto desta lei, as expressões “Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR” e SIMEPAR se equivalem como denominação.

§ 2º O exercício financeiro do SIMEPAR coincide com o ano civil;

§ 3º O SIMEPAR reger-se-á por essa lei e por seu Estatuto.

Art. 2º A entidade visa atender o interesse público, prover a comunidade com dados, previsões, produtos, capacitação de pessoas, estudos e pesquisas de natureza meteorológica, hidrológica e ambiental.

Art. 3º São objetivos e atividades do SIMEPAR nas áreas hidrometeorológicas, climáticas e ambientais:

I - o planejamento, a constituição, a manutenção e o gerenciamento do banco de dados;

II - a realização de monitoramento e de previsões, mediante utilização de técnicas de sensoriamento remoto e modelagem numérica;

III - o fornecimento de soluções integradas de sistemas de monitoramento e de previsão;

IV - o desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas;

V - a realização de consultoria técnica;

VI - a aferição e calibragem de equipamentos;

VII - o desenvolvimento de modelos de simulação ambiental, tendo por finalidade a obtenção e manutenção de licenciamentos ambientais de outorga pública;

VIII - a programação de ações destinadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - a cooperação com as instituições de ensino, mediante adoção de programação de bolsas de formação acadêmica e de pesquisas;

X - a captação de recursos, mediante financiamentos destinados à programação de planos, projetos e de atividades, a fim de garantir suporte necessário às despesas e investimentos com ensino, pesquisa e desenvolvimento na área; e

XI - o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

TÍTULO II

DO MODELO INSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO

Capítulo I

Do Modelo Institucional

Art. 4º O SIMEPAR, como Serviço Social Autônomo, vincular-se-á por cooperação à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, a cujo órgão caberá o controle de suas atividades fins, bem como a supervisão do contrato de gestão.

Parágrafo Único. O SIMEPAR, dentro de suas finalidades, poderá apoiar tecnicamente a Unidade Gestora do Fundo Paraná, na consecução de seus objetivos.

Capítulo II

Da Organização

Art. 5º A direção superior do SIMEPAR é constituída:

I - Conselho de Administração; e

II - Superintendência:

a) Superintendente Executivo;

b) Superintendente de Operações; e

c) Superintendente de Finanças.

Art. 6º O Conselho de Administração, de caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, é composto dos seguintes membros, não remunerados, nomeados pelo Governador:

I - o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;

II - o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA;

III - o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB;

IV - o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL;

V - o Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR;

VI - o Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Energia - COPEL;

VII - um representante da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Públicas - APIESP;

VIII - um representante da Defesa Civil do Paraná;

e

IX - um representante do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP.

§ 1º Os membros que compõem o Conselho de Administração poderão ser substituídos nas suas faltas e impedimentos por representantes por eles indicados.

§ 2º O Conselho de Administração terá como Presidente o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a quem caberá o exercício do voto de qualidade.

§ 3º Ao Superintendente Executivo do SIMEPAR é atribuída a função de Secretário Executivo do Conselho de Administração, sendo-lhe concedido o direito a voz e não a voto.

Capítulo III

Competência e Atribuições

Art. 7º Compete ao Conselho de Administração, o exercício das seguintes atribuições:

a) aprovar o Estatuto do SIMEPAR, que será submetido à homologação do Governador;

b) aprovar o seu Regimento Interno;

c) estabelecer diretrizes, políticas e metas e, apreciar sua execução;

d) analisar e aprovar o plano de trabalho apresentado pela superintendência;

- e) aprovar o orçamento econômico e financeiro;
- f) aprovar Planos de Cargos e Salários;
- g) deliberar sobre casos omissos nesta lei e no Estatuto.

Art. 8º A gestão do SIMEPAR é exercida pelos integrantes da superintendência, mediante a expedição de atos administrativos aplicáveis, cujas competências, atribuições e funcionamento serão definidas em Estatuto.

Art. 9º Compete à superintendência executar as decisões emanadas pelo Conselho de Administração.

Art. 10. Os cargos de Superintendentes do SIMEPAR são de recrutamento amplo, dentre profissionais de reconhecida capacidade técnica, necessária ao desempenho das atividades de gestão da entidade, indicados pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nomeados pelo Governador do Estado e remunerados em conformidade com o Plano de Cargos e Salários, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Capítulo IV

Do Contrato de Gestão

Art. 11. O Serviço Social Autônomo SIMEPAR, criado por esta lei, fica autorizado a celebrar contrato de gestão com o Estado do Paraná.

TÍTULO III

DO REGIME JURÍDICO DOS EMPREGADOS

Art. 12. O SIMEPAR contará com um plano próprio de cargos e salários, devendo as relações com seus empregados ser regidas pelo Regime da Legislação Trabalhista, de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 13. A Superintendência Executiva do SIMEPAR promoverá no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta lei, a elaboração do Plano de Cargos e Salários, a ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

TÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, SUAS RECEITAS, DESPESAS E DESTINO

Art. 14. O SIMEPAR contará com orçamento próprio de receitas para as despesas de suas atividades, sem depender de recursos orçamentários do Estado do Paraná para dar suporte às suas despesas.

Parágrafo Único. O SIMEPAR destinará todo o seu superávit no desenvolvimento dos seus objetivos e atividades, sendo vedada a distribuição ou rateio de dividendos entre seus empregados e membros remunerados da superintendência.

Art. 15. O SIMEPAR poderá receber transferências voluntárias, recursos de fundos especiais de pesquisa e tecnologia, de bolsas de pesquisa e de outros repasses de verbas públicas para a consecução de seus objetivos.

Art. 16. O SIMEPAR poderá receber doações de bens móveis e imóveis e firmar convênios, acordos, contratos de gestão com outros Países, com a União, Estados e Municípios, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 17. O SIMEPAR poderá estabelecer parcerias, consórcios, convênios, contratos, acordos e ajustes com pessoas naturais e empresárias, nacionais e internacionais, com a finalidade de realizar seus objetivos.

Art. 18. Ocorrendo a dissolução da entidade seus bens móveis e imóveis serão transferidos ao patrimônio do Estado e seus recursos ao Tesouro do Estado do Paraná.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Fica extinto o Instituto Tecnológico SIMEPAR, unidade complementar do Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia, criado pelo Decreto Estadual nº 2152, de 17/03/93, e seus bens, direitos e obrigações transferidos ao Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR, de que trata a presente lei.

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Ofícios

Ofício 0329/10GB-ATK

Curitiba, em 02/08/10.

Senhor Presidente:

Venho, por meio do presente ofício, justificar minha ausência nas Sessões dos dias 02 e 03 de agosto, em razão de estar passando por problemas de saúde. Por essa razão, solicito que minhas ausências às Sessões sejam justificadas, de modo a não constarem como faltas.

Aproveito o ensejo para me colocar à disposição de V. Sa. e para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(a) TERUO KATO

Comunicados

COMUNICADO

Informo aos Srs. Deputados que a Proposta de Emenda da Constituição nº 032/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva acrescentar parágrafos 1º e 2º ao artigo 26 da Constituição Estadual do Paraná, já foi publicada no Diário da Assembleia e está sendo distribuída em avulso para conhecimento dos Srs. Deputados.

De acordo com o artigo 192 do Regimento Interno está aberto o prazo de três dias para a apresentação de emendas.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NELSON JUSTUS

Indicações

INDICAÇÃO Nº 141/10

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado a transferência de propriedade do hospital regional de Ponta Grossa para a UEPG.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado que subscreve a presente indicação dirige-se a V. Exa. para sugerir e reivindicar transferência da propriedade do hospital regional de Ponta Grossa para a Universidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) JOCELITO CANTO

JUSTIFICATIVA:

Nossa luta para a construção do hospital regional de Ponta Grossa foi longa, árdua, mas produtiva, visto que a obra está concluída e em funcionamento. Um de seus maiores objetivos era servir de hospital-escola para os estudantes do curso de Medicina da UEPG.

Assim sendo, acreditamos importante que a propriedade do hospital regional de Ponta Grossa seja definitivamente transferida para a UEPG, da mesma forma que os demais hospitais-escola pertencem a instituição de ensino a que se vinculam.

Isto posto, solicitamos o apoio dos demais Parlamentares desta Casa.

INDICAÇÃO Nº 142/10

SÚMULA:

Indicação ao Sr. Governador de providências urgentes para evitar que incorreção de fiscais do IAP impeçam 350 famílias de saírem de área de grave risco de morte para casas do PAC erguidas pela COHAPAR/Caixa na vila Liberdade em Colombo.

Rafael Greca, Deputado Estadual que este subscreve, no uso de sua atribuição constitucional de

buscar o correto serviço público e o bem comum, vem respeitosamente indicar ao Sr. Orlando Pessuti - Exmo. Governador do Estado - e por extensão ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, ao Superintendente do IAP, e ao Presidente da COHAPAR - as urgentes e necessárias providências para remoção de 350 famílias de área de risco junto ao rio Palmital, manancial de água de Curitiba, no Município de Colombo, para que possa ser concretizado o projeto do PAC Habitacional para aquela região carente de alto risco social.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) RAFAEL GRECA

JUSTIFICATIVA:

Já há dois anos arrasta-se nos corredores da perversa burocracia do IAP a Licença de Instalação do Bairro Novo do Jardim Liberdade, que vai substituir a favela nas áreas de risco da faixa de domínio da BR-116 - Curitiba/SP, e na área de risco de cota de inundação do rio Palmital, bairro situado fronteiro à Vila Zumbi dos Palmares.

Na COHAPAR/Caixa, dentro do PAC Habitação/Saneamento já foi licitada a obra, conveniente para os mais pobres, 350 famílias, e ecologicamente melhor do que a ocupação da beira-rio.

Pede-se ao IAP uma postura razoável de ecologia humana: pede-se que permitam a obra.

No dia 01 de junho passado, foi feita uma reunião na sede do escritório regional de Curitiba do IAP, onde se reuniram os arquitetos Raul Clemente e Patrícia Cherobim da COMEC, o promotor de Justiça, Dr. Robertson Fonseca, o Chefe do Escritório Regional de Curitiba, Sr. Reginato Bueno, o engenheiro Galerani da SUDERHSA e Rogério Felipe da MINEROPAR para tratar dos procedimentos de licenciamento ambiental de Colombo, as informações deste requerimento são baseadas na ata da reunião:

No Jardim Liberdade, o IAP retraiu a sua decisão inicial de permitir a obra social do PAC e solicitou que a COHAPAR desapropriasse o terreno adjacente para complementar uma lagoa. A COHAPAR foi até o Ministério Público repassar a situação para o promotor Dr. Saint Clair e o mesmo concordou que não é função de uma companhia de habitação desapropriar terrenos particulares para correção ambiental.

Este Deputado indica ao Governo do Estado que a responsabilidade de complementar a lagoa seja do proprietário da área adjacente e não da COHAPAR ou SUDERHSA e espera que o IAP assim compreenda e permita. Caso contrário poderá incorrer o Governo no risco de ser acusado de favorecimento de interesses particulares. Até porque na mesma área, em cota inferior a do loteamento pretendido, em solo hidromórfico, o IAP deixou erguer - com todas as licenças - uma indústria conforme fotografias em nosso poder.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 2827

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificar ausência nas Sessões Ordinárias do dia 03 de agosto do corrente ano, por estar representando a Assembleia Legislativa, no interior do Estado.

Sendo o que se apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 2814

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Dr. Henrique Celso Accioly Teixeira Pinto, ocorrido no dia 01/07/10.

Dr. Henrique, como era conhecido e chamado por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade. Advogado de formação, prezava muito os estudos.

Tinha como hobby o radioamadorismo, através do qual fez amizades ao redor do mundo. Tinha maior contato com os amigos da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, onde atualizava seus conhecimentos.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 2815

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Aryon Cornelsen, ocorrido no dia 13/07/10.

Sr. Aryon, como era conhecido e chamado por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade. Advogado de formação, teve sua vida dedicada ao futebol e à família.

No Curitiba Futebol Clube, foi jogador, diretor de futebol e presidente. Levava o clube no coração, tendo idealizado e viabilizado o atual estádio do clube.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 2817

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. João Baptista Fernandes, ocorrido no dia 13/07/10.

Sr. João, como era conhecido e chamado por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade. Policial militar, aposentou-se como 3º Sargento. Foi madeireiro, cobrador de ônibus e seguiu carreira na Polícia Militar do Paraná. Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo. A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 2819

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Zélia Bello Ferreira, ocorrido no mês de julho de 2010.

Dona Zélia, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade. Expressiva senhora da sociedade paranaense. Professora e mãe que teve na família e no amor ao próximo suas maiores riquezas, a bondade cristã espelhada no ser humano que deixará saudade. Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo. A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 2820

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após

ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Isis Theresinha Trevisan, ocorrido no dia 14/07/10.

Dona Isis, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Expressiva senhora da sociedade paranaense, era professora e tinha no ensino uma de suas maiores paixões. Mãe que teve na família e no amor ao próximo suas maiores riquezas, a bondade cristã espelhada no ser humano que deixará saudade.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 2824

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Florentina Tolin Masquetto, ocorrido no último dia 27/07/10, no Município de Tapira.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Faleceu no último dia 27 a Sra. Florentina Tolin Masquetto, com 84 anos de idade. Era viúva e mãe do Vereador Alcides Masquetto. Deixou mais oito filhos, 19 netos e oito bisnetos.

Seu passamento veio abrir enorme lacuna no seio da família, bem como de seu círculo de amigos, dentre eles este Parlamentar. Companheira de todas as horas, mãe extremosa, assim era Dona Florentina Tolin Masquetto.

O destino roubou-a ao convívio de seus entes queridos, de seus amigos. Resta-nos, todavia, um consolo: é a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família, aos parentes e amigos e à sua labuta diária.

Sua família, a família que adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquila, pois, saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou os familiares de Dona Florentina, endereçando a eles voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 2829

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 119/09, de minha autoria, que objetiva denominar a rodovia PR-090 de Gumercindo Boza, nos trechos que interligam os Municípios de Curitiba à sede de Campo Magro.

Aproveitamos para juntar a este, o parecer do Procurador Jurídico do DER-PR em que resta comprovada a possibilidade de prosseguir com o projeto, não havendo qualquer óbice para sua tramitação por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 2836

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da pequena Gabriela Bueno Zampier.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2837

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Eva Beira Nunes.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2838

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Maria de Jesus Oliveira.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2839

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Zenir de Fátima Oliveira Cristo.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2840

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Iluina Maria dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2841

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Maria de Jesus Pires da Rosa.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2842

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Marlene Fontoura.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2843

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Arlinda Rodrigues França.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2844

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Rosa de Quadros.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2845

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Teresa de Carvalho Sampaio.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2846

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Aristides Guilherme Alfaro Alvarado.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2847

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Hélio Vieira dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2848

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Alceu de Souza.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2849

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Bernardino Alves dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2850

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Vicente Marczinski.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2851

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Julio Valter Muller.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2852

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Bernardino Alves dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2853

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do pequeno Murilo Hladyszwski.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2854

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Alberto Kmiecik.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2855

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Anaelma Barbisan Crespe.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2856

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Maria Conceição Rodrigues.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2857

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Alberto Evangelista Henrique.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2858

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Júlio Pereira de Macedo.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2859

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Daniel de Lima.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2860

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Rosnaldo Paulo Cordeiro.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2861

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Benedita de Azevedo dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2862

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Balbina Tomassewiski.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2863

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Zeli Crisante da Silva.

Sala das Sessões, em 03/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2864

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Luis Antonio Bensch.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2865

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. José Luis de França Ferreira.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2866

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Augusto Bruning.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2867

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Solon Jorge Mazurek Scheiffer.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2868

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Luis Henrique Rodrigues.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2871

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Divair da Cruz Klasmak.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2872

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Ariane Padilha Gonçalves.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2873

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Rosemari Ferreira Garbui.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2874

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Marcolina de Jesus dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2875

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Ana Cândida de Oliveira.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2876

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Floresval Mendes Pereira.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2877

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. João Hamilton Przyblovicz.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2878

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Marcelo Zacreska de Macedo.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2879

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Otávio Ferreira Bueno.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2880

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Helena do Nascimento.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2881

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Dirce de Fátima do Prado.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2882

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Alana Marinete Guimarães.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2883

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Airton Jonson.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2884

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Pedro José da Costa.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2885

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Mary Sampaio Fogaça de Almeida.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2886

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. João Santana da Silva.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2887

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Hilda Gonçalves Roth.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2888

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Carlos Jamil Vargas.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2889

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Arenita Viera.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2890

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de

votos de pesar para os familiares da Sra. Rosa de Jesus Padilha.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2891

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Maria de Lurdes Oliveira Polachini.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2892

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Lurdes Aparecido de Oliveira.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2893

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Victor Nunes.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2894

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Pedro Dias dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2895

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Mário Antunes da Silva.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2896

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. João Kikina.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2897

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Eugênio Chimanek.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2898

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Alzira Fontoura Zander.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2899

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Carlito Ferreira Vaz.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2900

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Ocalina Souza de Oliveira.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2901

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Julieta Gonçalves.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2902

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Waldomiro Fabri.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2903

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Sidney Mayer.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2904

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Paulina Fraguas Szesz.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2905

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Manoel Dias dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2906

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. João Camargo de Souza.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2907

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Edinalva Medrado Rodrigues.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2908

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Benedita da Silva Sampaio.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2909

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Alberto Arnoldo Schnitzler.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2910

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da jovem Mirian Adriele de Paula.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2911

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Gisele Maria Zander.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2912

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Luis Augusto Sagais dos Santos.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2913

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Pedro Silvestre Rosa.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2914

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares do Sr. Osmar Alves do Nascimento.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2915

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Maria Rosa Castilho.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2916

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares da Sra. Hilda Aparecida Vidal.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2917

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata da Sessão Legislativa de hoje, para que fique registrado para posteridade, voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Aryon Cornelsen.

Requer outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Faleceu nesta Capital no último dia 14 de julho, aos 89 anos de idade, o Dr. Aryon Cornelsen, deixando viúva, Dona Glaisy Bassetti Cornelsen, e duas filhas; nove netos e sete bisnetos. O corpo do Dr. Aryon, foi cremado e as cinzas lançadas no gramado do Couto Pereira.

O Coritiba Foot Ball Club, e a sociedade paranaense perderá um de seus maiores dirigentes ligado ao clube. Será sempre lembrado por sedimentar o Coxa Branca para o período do profissionalismo, assim como pelo início da construção do Estádio Couto Pereira.

O Dr. Aryon era considerado um dirigente completo, jogador das categorias de base do clube, do time principal, dirigente e conselheiro. Tito como era chamado pelos familiares e os amigos próximos. Ele foi um conquistador, fez tudo que uma pessoa poderia fazer pelo clube do Alto da Glória. Exerceu a presidência do Coxa Branca entre 1956 e 1963. Sem o Dr. Aryon o estádio Couto Pereira, ainda estaria como era, pois, não havia

dinheiro. Ele acabou o amadorismo e iniciou o profissionalismo autêntico.

O Dr. Aryon Cornelsen, nasceu dia 03/03/21. Era filho de Emílio Cornelsen e Philomena Cornelsen. Iniciou sua vida no Alviverde aos 11 anos. Participou inclusive da inauguração do antigo Belfort-Duarte, como ponta esquerda da equipe infantil.

O dinheiro para a construção do atual Estádio Coxa Branca veio com a criação do Bolão Premiado, uma espécie de loteria, criado em 1956, no primeiro ano do mandato como presidente do Dr. Aryon Cornelsen, e de sua própria iniciativa. Em oito anos como presidente do Clube, foram conquistados cinco títulos estaduais.

Não há como medir uma perda dessa que Deus o levou para o céu. Ficou como patrimônio histórico do Clube do Alto da Glória, agregou em todos os sentidos. Sempre amou o Coritiba Foot Ball Club, e mesmo depois de 1963, quando deixou a presidência, sempre ajudou e continuou um grande apaixonado pelo Coxa.

Como jogador, o Dr. Cornelsen, entrou para o elenco principal em 1940, e participou da partida de inauguração do estádio do Pacaembu em São Paulo.

Quatro anos depois, formado em Direito, chegou a abandonar a carreira. Porém a paixão por esporte e o Clube falou mais alto. Retornou em 1949, mas, por causa de uma grande lesão, foi obrigado a abandonar sua trajetória dentro dos gramados no mesmo ano.

No último dia 12 de outubro, o Coritiba Foot Ball Club completou 100 anos de existência, quando o saudoso Dr. Aryon Cornelsen, participou de todas as festividades do centenário. Reconhecemos em vida que na vida fez mais pelo Coxa Branco. O Dr. Aryon Cornelsen era vulto emérito do Estado do Paraná.

O tempo que tudo embota, não consegue todavia apagar a saudade que habita em nosso coração depois que o Dr. Aryon Cornelsen nos deixou, para uma vida melhor no céu junto a Deus. É que sua vida exemplar deixou em nosso espírito uma lembrança imorredoura. Passou como Divino Mestre sobre a terra fazendo somente o bem.

Prometemos que nunca haveremos de esquecer-lo, e, que há de ser para nós, o amigo seguro nas nossas aflições e nas nossas dúvidas. Lá junto a Deusa onde está, seja nosso intercessor para que sua proteção vele por todos nós.

Repousa, pois valente lutador, que Deus na sua infinita bondade lhe restitua na outra vida o muito que fez pelos seus semelhantes.

Tombou mais um lutador. A morte no seu perambular incessante, não respeita nem fortes e nem fracos.

Saudoso Dr. Aryon Cornelsen, a parca impiedosa e cruel, roubou a vida e ao convívio de seus entes queridos, e seus familiares e grandes amigos, entre eles, este Deputado.

Sua família, a família que adorava esteve toda presente despedindo-se em lágrimas dizendo que poderá

repousar tranquilo, pois saberão honrar seu nome e cultuar sua memória.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná através deste Parlamentar cumpre o dever de associar-se a dor que abalou os familiares do Dr. Aryon Cornelsen, endereçando a eles, voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 2918

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Francisco Kantorski, que veio a falecer no dia 31/07/10, aos 74 anos, no Município de São Miguel do Iguçu.

O saudoso e respeitado Francisco Kantorski foi um dos pioneiros que muito contribuiu para a organização do Município de São Miguel do Iguçu, sendo eleito Vereador em 1961, quando em 28 de novembro daquele ano, foi instalado oficialmente o Município. Com grande representatividade como liderança política da região e um dos mais antigos militantes políticos, sempre atuou em favor da comunidade.

Requer, outrossim, seja dada ciência a família enlutada, na pessoa da esposa, Sra. Adelta Rush Kantorki.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 2806

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações a Paróquia Bom Jesus pela realização da Festa do Padroeiro de Aquidabam, Município de Marialva.

Realizado em dois momentos ao ano, em abril e agosto, a Festa do Padroeiro de Aquidabam aconteceu no último domingo (01) e contou com a presença de aproximadamente 2 mil (2.000) pessoas.

Participaram da missa, do almoço e das demais atrações musicais moradores de Aquidabam e região.

A renda obtida foi arrecadada em prol da Paróquia Bom Jesus. A Paróquia ajuda também a Pastoral da Criança que sempre tem uma barraca na festa.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2807

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER depois de se ouvir o duto Plenário que seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao Centro de Estudo de Língua Japonesa do Paraná e a Aliança Cultural Brasil Japão do Paraná pela realiza-

ção do Encontro dos Professores Regionais da Língua Japonesa.

O evento anual tem como objetivo o aperfeiçoamento na língua japonesa bem como a atualização e a reciclagem dos professores para o ensino a sociedade. Estava no cronograma do curso palestras sobre ideogramas, o novo teste de proficiência da língua japonesa, workshops e a utilização da música no ensino da língua.

Realizado no último sábado, o encontro contou com a participação de trinta e quatro (34) professores e três (03) palestrantes de Maringá, Londrina, Apucarana e de todo o Norte do Paraná.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2808

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao Município de Lobato, Paraná, pelo 54º aniversário da emancipação política do Estado e pela 12ª Festa da Leitoa no Tacho.

Criado através da Lei Estadual nº 2804 de 31/07/56, e instalado em 14 de dezembro do mesmo ano, o Município desmembrado de Astorga, atualmente possui uma população de 4 mil e 405 habitantes (IBGE 2009).

Seu Prefeito é Fabio Chicarolli, seu vice-Prefeito José Gandolfo e o Presidente da Câmara é o Vereador Givaldo Cordeiro Ribeiro.

A 12ª Festa da Leitoa no Tacho que acontece entre os dias 05 a 08 de agosto, faz parte das comemorações de aniversário da Cidade. A leitoa no tacho, prato típico de Lobato é tradicional e atrai milhares de pessoas do Noroeste do Paraná.

A receita integra a história do Município e hoje é considerado o prato típico do Município, foi criada por grupos de amigos que se reuniam nos fins de semana para reuniões informais de confraternização.

A festa contará com atrações como: parque de diversões e barracas na praça principal. Todas as noites haverá shows de duplas sertanejas e bandas.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2809

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações a Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Foz do Iguçu pela realização do 17º Encontro de Frutificação das Senhoras da Colônia Japonesa da Liga Oeste Paranaense.

O encontro que acontece todo ano reúne senhoras da Liga Oeste e aborda assuntos de interesse das mesmas,

como assuntos sobre saúde, cidadania, etc., palestras e visitas a Cidade organizadora.

O evento contou com a participação de 300 senhoras e autoridades locais.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2823

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, para que fique registrado para posteridade, voto de congratulações e aplausos ao Coritiba Foot Ball Club, pela passagem de 25 anos da conquista do Título de Campeão Brasileiro no ano de 1985.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência à toda diretoria do Coritiba Foot Ball Club para que receba e transmita à todos Diretores, Conselheiros, Comissão Técnica e Atletas.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

No último dia 31 de julho, foi comemorado os 25 anos de conquista de Título de Campeão Brasileiro pelo Coritiba Foot Ball Club.

No Brasileirão de 1985, o Técnico Ênio Andrade, comandou o Coritiba Foot Ball Club à sua imagem e semelhança. Era um técnico experiente e vitorioso em times sulinos como o Internacional e Grêmio, nos quais conquistou os Títulos de 1979 e 1981, respectivamente. No Coritiba Foot Ball Club, armou uma equipe muito forte na marcação com um futebol de resultados. Ao classificar-se para a segunda fase, o Coritiba caiu no grupo do Corinthians, Joinville e Sport. O primeiro da chave iria para as semifinais. Numa campanha correta, com a cara do elenco que defendia suas cores, o Glorioso do Alto da Glória sobreviveu aquela sequência de pedreiras e pôde seguir adiante em busca do sonho de ser Campeão Brasileiro de 1985. Já nas semifinais, o Verdão mostrou sua força e eliminou o Atlético M.G. em pleno Mineirão lotado, após ter vencido o Galo por 1x0 no Couto Pereira, garantiu a vaga empatando em 0x0 em Belo Horizonte.

A decisão do título se daria em partida única no maior estádio do mundo: o Maracanã. A partida foi uma grande guerra. A torcida do Bangú recebeu o reforço de outras torcidas cariocas, que desfraldaram suas bandeiras entre os mais de 91 mil pagantes. A torcida do Coritiba compareceu em bom número para acompanhá-lo.

O Alviverde marcou primeiro com Índio cobrando falta. O artilheiro mandou um “petardo” no ângulo esquerdo do goleiro Gilmar, que nem viu a bola passar. O Bangú, no entanto, mostrou suas garras e aos 35 minutos reagiu com um gol do meia Lulinha. No segundo tempo as duas equipes mantiveram a carga sobre os goleiros, com destaque para o goleiro Rafael, que fechou a meta.

A prorrogação assustava, poderia colocar por água abaixo o esforço que o Clube fizera para chegar até ali. Mas também terminou sem gols, e, a decisão foi para as penalidades. Já era madrugada de primeiro de agosto. O Coritiba fazia um gol e o Bangú empatava. Isso até terminar em 5 à 5. Foi quando Ado, o ponta esquerda do Bangú, chutou para fora. Gomes, experiente em decisões, cobrou bem e deu o título inédito para o Campeão Brasileiro da Nova República.

Este título do Coritiba, de um time de tradição, hoje com 101 anos de fundação, foi um título da democracia, um título da Nova República, um título para todo o mundo.

Escalção:

Bangú: Gilmar - Marcio - Jair - Oliveira - Baby - Israel - Lulinha (Gilson) e Mario - Marinho - João Cláudio (Pinço e Ado) - Técnico Moisés.

Coritiba Foot Ball Club - Rafael - André - Gomes - Eraldo - Dida - Almir (Vavá) - Marildo (Marco Aurélio) Tobi - Lela - Índio e Edson - Técnico Ênio Andrade.

Local - Maracanã (Rio de Janeiro)

Árbitro - Romualdo Arpi Filho.

Cartões Amarelos: Mário - Gomes - Dida - Rafael.

Público: 91527 - Renda Cr\$ 848.064.000,000

Foi a maior glória do Coritiba Foot Ball Club e do futebol paranaense até então.

Não há esporte sem o Coritiba Foot Ball Club.

Não há modernização sem esporte.

Não há equidade social sem o Coritiba Foot Ball Club.

Não há sequer desenvolvimento no Estado do Paraná sem o Coritiba Foot Ball Club.

Sem a solidez, previsibilidade e credibilidade, pois a força esportiva é o sustentáculo maior da confiança dos sócios, dos torcedores e da sociedade paranaense, sobre o Coritiba Foot Ball Club.

Naquela partida no Estádio Maracanã do Rio de Janeiro dia 31/07/85, na qualidade de Vice-Presidente do Coxa Branca, acompanhado do Presidente Evangelino da Costa Neves e outros torcedores, assistimos a grande vitória contra o Bangú, sendo o Coritiba consagrado como Campeão Brasileiro daquele ano. Meu saudoso pai, Dr. Antonio Anibelli, também presidiu Coritiba Foot Ball Club entre 1954 e 1955.

Desde a tenra idade eu já sabia da importância de ser Coxa Branca. Foi um tempo maravilhoso conhecer e ter saudades até hoje de antigos atletas como: Fedato - Carazai - Miltinho - Duílio - Ivo - Aladim - Manga - Valdomiro - Paquito - Araújo - Jairo - Hermes - Oberdan - Cláudio - Nilo - Hinaldo - Dreyer - Negreiros - Lecádio - Zé Robero - Tião Abatia - Pescuma - Eli Carlos - Luizinho - Bequinho - Nico - Ronaldo - Ariel - Célio - Alex - Pachequinho - Kruger - Baeyer - Augusto - Tônico - Aldo - Janguinho - Pio - Batista - Neno - Rubinho - Saul - Keirison - Lauro - Tônico - Bananeiro - Altevir - Célio - Vavá - Andre - Almir - Lanzoninho - Toni - Passarinho -

Runaldinho - Leocadio - Reinaldo - Brandão - Pizzato - Pizattinho - De-Paula entre outros.

Recentemente, visitando a Cidade de Ribeirão do Pinhal, tive a satisfação de encontrar-me com o grande ex-atleta Coxa Branca Tião Abatiá, hoje comerciante naquela Cidade.

Reconhecer é na verdade o nosso Clube do Alto da Gloria serve de modelo a todos os tradicionais Clubes. É o único no Brasil que reconhece em vida que na vida fez mais pela nossa instituição. Graças ao bom senso de nossos dirigentes que institucionaram nossa iniciativa fazendo parte do calendário social do Curitiba Foot Ball Club. Mesmo tendo de enfrentar esporadicamente alguns desconfortos refregas em campo, nossas conquistas são imensuráveis. Partindo dessa premissa fundamenta-se nossa convicção de que enquanto espero o beneplácido e a tolerância de todos os associados e torcedores do nosso Coxa Branca, um exemplo a ser seguido pelas gerações vindouras. Vivei, meus amigos Diretores e torcedores do Curitiba Foot Ball Club, com o coração cheio de fé, com o cérebro cheio de luz, e o corpo cheio de saúde.

O esporte, é uma escola, nela se aprende a dominar a vontade e a coordenar os impulsos. De que valeria a força bruta, se a inteligência não a norteasse? Hoje em dia, em que tudo obedece a determinadas técnicas, o esporte é por excelência o seu campo preferido. E técnica quer dizer consistência.

Eis a razão porque, em todos os Países civilizados do mundo, o esporte é hoje contemplado nas atividades educativas como parte imprescindível no seu programa. Nem poderia ser de outra forma se quisermos atingir o aforismo latino: *Mens Sana In Corpore Sano*.

Sim um espírito sadio num corpo sadio é o escopo de todos os povos que almejam ocupar um lugar preponderante entre as demais Nações do globo.

O homem moderno não dispensa os conhecimentos que só a escola esportiva ministra. E não só é a educação que ela proporciona. É na escola esportiva que a criança recebe os primeiros instrumentos que a habilitarão a lutar pela existência.

Nossos aplausos calorosos ao Curitiba Foot Ball Club.

REQUERIMENTO Nº 2825

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, para a posteridade, voto de congratulações e aplausos a Polícia Militar do Estado do Paraná, pela passagem de seus 156 anos de fundação.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Coronel Luiz Rodrigo Larson Carstens, Comandante da Polícia Militar para que receba e transmita a todos os comandados o respeito da Assem-

bleia Legislativa do Estado do Paraná, por intermédio deste Deputado.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

No dia 10/08/54, era instalada a Polícia Militar do Estado do Paraná. No próximo dia 10 completará 156 anos de trabalho intenso para toda a população paranaense. Marcava o dia de movimento constante das idéias, pois, agora a Polícia Militar tem o seu lugar marcado na sociedade.

Em todos os tempos, em todas as épocas a Polícia Militar tem se incumbido à defesa da honra e da integridade do Paraná. Podemos afirmar ser a Polícia Militar a alma *mater* do Paraná. Nela se integram o espírito de sacrifício e de heroísmo, de abnegação e renúncia, de ordem e disciplina. Uma vontade única é o seu trabalho. E ai do Estado onde isso não acontece. Somente um farol lhe indica o caminho. Organismo funcional do Estado, a ele incumbe defender-lhe a estrutura. A Polícia Militar do Estado do Paraná é uma escola de civismo.

Glória seja, pois, a nossa Polícia Militar que soube criar uma figura imponente como esse que por si só basta para estereotipar a população paranaense.

REQUERIMENTO Nº 2831

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa votos de congratulações a Paróquia Santa Fé, ao Padre Silvestre Wolff e ao presidente do Conselho da Paróquia, Paulo Medeiros, pela realização da Festa do Caminhoneiro - São Cristóvão no Município de Santa Fé.

A comemoração que é tradição na Cidade há mais de dez (10) anos, aconteceu no último domingo (01) e teve como programação a realização de uma missa, bênção dos carros e para a confraternização, um grande almoço para 1500 pessoas da Cidade e região.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2832

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa votos de congratulações a Sociedade Rural de Maringá pela organização do 8º Almoço de Confraternização da Sociedade Rural de Maringá.

Promovido há 8 anos, o almoço de confraternização de cunho social reuniu aproximadamente 800 pessoas entre associados, parceiros da SEM e tem o objetivo de arrecadar fundos para o Projeto Natal Solidário.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2833

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao Sistema Prever pelo lançamento oficial do selo e carimbo dos Correios em comemoração aos 10 anos de instituição.

O selo personalizado do Prever, lançado ontem (02), tem valor comercial de um selo normal para envio de correspondência. O carimbo será utilizado na Agência Central dos Correios em Maringá durante um mês, carimbando todos os objetos que forem postados na unidade.

O Sistema Prever é uma das empresas que mais cresce em seu segmento, contando com uma estrutura arrojada e de padrão internacional, projetando as Cidades onde atua, como referência no atendimento funerário.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2834

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao grupo Sansey, a presidente Mity Shiroma, pelo lançamento da 8ª edição do Londrina Matsuri-Festival da Primavera 2010.

Com o lançamento na data de ontem (02), o festival acontecerá entre os dias 4 a 7 de setembro no Parque de Exposições Governador Ney Braga. Entre as tradições, estão a Matsuri Dance, o macarrão na correnteza, origamis e comidas típicas.

Com o objetivo de divulgar e integrar a cultura japonesa, o evento foca a formação dos jovens. Esta edição contará com um projeto Melhoras Práticas de Meio Ambiente um projeto de preservação do meio ambiente, premiando escolas das redes públicas.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2835

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações aos agricultores e lideranças de Godoy Moreira pela organização da Festa do Tomate.

A festa que aconteceu no último domingo (01) teve a sua primeira edição e teve como objetivo a confraternização dos produtores e da comunidade bem como a valorização das diversas culturas produzidas pelos mesmos.

A celebração contou com a participação de 500 pessoas da Cidade de Godoy Moreira e região.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2919

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelo 104º aniversário do Município de Prudentópolis que se realizará no dia 12 de agosto do corrente.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Prefeito Municipal, Sr. Gilvan Pizzano Agibert.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Em fins do século XIX a região era composta por terras de Firmo Mendes de Queiroz, descendente de bandeirantes paulistas, que doou duas terras para a construção de uma capela em homenagem a São João Baptista. No ano de 1896, foram atraídas para a região 1 mil e 500 famílias ucranianas, totalizando 8 mil imigrantes. Os colonos foram assentados em diversos núcleos, onde tornaram-se pequenos agricultores. O Município formou-se em 1906, sob o nome de Prudentópolis em homenagem ao Presidente Prudente de Moraes. A imigração de ucranianos para a região durou até meados da década de 1920 e, atualmente, o Município é considerado o mais ucraniano do Brasil, sendo 80% da população descendente dos imigrantes.

A região de onde vieram estes ucranianos é a Galícia, que já foi autônoma e também já pertenceu ao Império Austro-Húngaro, à Polônia e à própria Ucrânia. A nova geografia, que coloca o território predominantemente na atual Ucrânia, foi desenhada após o fim da 1ª Grande Guerra Mundial.

Os poloneses de Prudentópolis, e os poucos “alemães” (austríacos) são oriundos da Galícia. Esta região foi também povoada por judeus, poloneses, alemães e austríacos.

REQUERIMENTO Nº 2921

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o duto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à Associação Comercial do Paraná na pessoa do novo Presidente Sr. Edson José Ramon, pela eleição e posse da Diretoria Gestão 2010/2012.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 2922

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o duto Plenário desta Casa de Leis, envio de voto de congratulações à Sra. Gisele Ricobom pelo lança-

mento do livro *Intervenção Humanitária: a Guerra em Nome dos Direitos Humanos*.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 2923

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de voto de congratulações à Sra. Vânia Moreira dos Santos pelo trabalho realizado no Município de Prudentópolis, junto ao Projeto Faxinalense Agricultores Amigos da Floresta, visando a recuperação e uso sustentável dos recursos naturais dos faxinais.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 2926

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, adiante firmado, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, REQUER ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de efusivas congratulações ao Sr. João Adolfo Lorenzi, empresário da Cidade de Marechal Cândido Rondon, pela conquista do prêmio “Guerreiro do Comércio 2010” cuja homenagem foi prestada, nesta Capital, pela FECOMÉRCIO no último dia 16 de julho.

Ao ter reconhecido a sua abnegação e superação com essa consagração, o empresário rondonense vê coroado os anos de luta dedicados ao crescimento de sua empresa, conseguindo com sua eficiência organizacional transformá-la num empreendimento sólido e conceituado.

Caso aprovada a presente proposição, solicita-se seja encaminhada cópia da mesma ao homenageado, via correspondência.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 2813

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos alunos integrantes da turma de 1975 - do NPOR - Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - Exército Brasileiro do 5º G.A.C.A.P. 5º Grupo de Artilharia de Campanha Auto Propulsado.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos alunos integrantes da turma de 1975 - do NPOR - Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - Exército Brasileiro, do 5º G.A.C.A.P. - 5º Grupo de Artilharia de Campanha Auto Propulsado, por ocasião das comemorações aos 35 anos de formatura.

REQUERIMENTO Nº 2816

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Banda Metralhas Beatles Again.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Banda Metralhas Beatles Again, na pessoa de seus integrantes, Sr. Renato Scaramella Jr., Sr. Rodrigo Scaramella, Sr. Alexandre Osiecki e Sr. Abdul Osiecki.

Fundada no início dos anos 60, tornou-se internacionalmente conhecida por suas apresentações impecáveis de músicas da banda inglesa The Beatles. Referência nacional e internacional, a banda aposta na tecnologia, introduzindo em seus shows músicas de todas as fases dos Beatles, inclusive utilizando os instrumentos da época, mantendo assim a originalidade e a sonoridade.

REQUERIMENTO Nº 2818

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao professor Dr. Carlos Alberto Mattozo.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao professor Dr. Carlos Alberto Mattozo, especialista em neurocirurgia, é pos-graduado pela Universidade da Califórnia (EUA), com ênfase em radiocirurgia estereotáxita, cirurgia minimamente invasiva dos tumores cerebrais e neuronavegação.

Pesquisador premiado pelo CNPq e pela Sociedade Americana de neurocirurgia, atua como médico neurocirurgião nos Hospitais Vita, Santa Cruz e Universitário Cajuru. Professor nas matérias de neuroanatomia e neurociência nos cursos de graduação em medicina e fisioterapia na Universidade Positivo.

REQUERIMENTO Nº 2821

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, menção honrosa ao Sr. Dr. Daisaku Ikeda, pelos 80 anos da Soga Gakkai e pelo cinquentenário da posse presidencial.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(aa) ALEXANDRE CURI
NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 2822

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, menção honrosa ao Sr. Kaneko Ikeda,

pela incansável luta conjunta ao lado de Daisaku Ikeda, promovendo atividades de paz, cultura e educação.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(aa) ALEXANDRE CURI
NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 2869

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM ao Secretário de Estado de Obras Públicas, Sr. Julio de Araújo Filho e ao Secretário-Chefe da Casa Civil Ney Amilton Ferreira, após ouvido o douto Plenário, a prestação de informações complementares ao requerimento de 04 de abril deste ano, haja vista que a resposta encaminhada a este Poder Legislativo deixou apresentar parte das informações solicitadas, quanto a motivação dos contratos aditivos e a anexação de suas cópias bem como dos respectivos contratos originais (item 2).

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, VALDIR ROSSONI,
ANTONIO BELINATI, PLAUTO MIRÓ, LUIZ
CARLOS MARTINS, MARCELO RANGEL E
FERNANDO SCANAVACA.

REQUERIMENTO Nº 2870

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Ney Caldas e ao Presidente da COPEL, Sr. Ronald Thadeu Ravedutti, a prestação de informações complementares ao requerimento de 05 de abril deste ano, relativa ao Programa Luz Fraterna, uma vez que não foi informado pela direção da COPEL em seu Ofício nº 0211, de 18 de maio, um possível pagamento, ainda no mês de maio, das pendências do Governo do Estado com a empresa, decorrentes do Programa Luz Fraterna e nem mesmo que os valores devidos estavam em negociação dentro de um plano de encontro de contas, conforme noticiado posteriormente, pergunta-se:

1. Qual o dia em que foi efetuado o pagamento dos valores informado no ofício referido, relativos aos meses de dezembro/09 a abril/10, num total de R\$ 10.721.889,56? Estes valores pagos foram atualizados monetariamente?

2. Quais os valores relativos aos meses de maio, junho e julho? Foram pagos ou encontram-se pendentes? Também foram, ou são objeto de um plano de encontro de contas entre a COPEL e a Administração Pública Estadual?

3. Em que consiste a quitação de débitos mediante um encontro de contas entre a empresa e seu maior acionista, o Governo do Estado? As pendências do Estado

para com a empresa são deduzidas dos dividendos que lhe são devidos? Esclarecer.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, MARCELO RANGEL, ANTONIO BELINATI, RENI PEREIRA, DURVAL AMARAL, VALDIR ROSSONI, LUIZ CARLOS MARTINS, ELIO RUSCH, PLAUTO MIRÓ E FERNANDO SCANAVACA.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 345/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º O diagnóstico da flebite e da trombose devem ser assegurados em todo território paranaense.

Art. 2º O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, deve assegurar a toda população paranaense, por meio de seus serviços próprios ou conveniados:

I - exame de eco-Doppler a todos os pacientes que sofram de doenças circulatórias, de acordo com a necessidade recomendada pelo clínico que o acompanha;

II - acesso a serviços de maior complexidade para diagnóstico e tratamento quando necessário.

Parágrafo Único. O exame que trata o item I deste artigo será assegurado aos pacientes, independentemente da idade quando constata a suspeita do problema e atestado pelo profissional médico devidamente credenciado pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O exame que trata o item I do artigo 2º desta lei deverá ser realizado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação do médico credenciado.

Art. 4º Torna-se obrigatória a implantação do serviço ecográfico do tipo eco-Doppler gratuito nas Cidades-polos.

§ 1º Entende-se por serviço ecográfico a implantação do equipamento de ecografia com eco-Doppler, e credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde dos profissionais habilitados a manusear e interpretar a imagem obtida pelo equipamento (ecografista e técnico em ultrassonografia).

§ 2º Entende-se por Cidades-polo toda aquela que tiver população maior ou igual a 30 mil (trinta mil) habitantes, levando por base as informações do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 5º Fica estabelecido o período até 31/12/12, para que os Municípios que trata o parágrafo 2º do artigo 4º, sejam atendidos pelos benefícios desta lei.

Art. 6º A implantação que trata o artigo 4º e seus parágrafos terá seu investimento rateado nas proporções

estabelecidas por regulamentação entre o Estado e Municípios.

Art. 7º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, estabelecerá as condições necessárias para a execução do que estabelecem os artigos 4º, 5º e 6º, na sua totalidade.

Art. 8º A implantação que trata o artigo 4º poderá se estabelecer através da aquisição de equipamentos ou firmamento de convênios com estabelecimentos públicos ou privados, por parte do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 9º A fiscalização dos serviços conveniados de eco-Doppler estará a cargo da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 10. A fiscalização do funcionamento e manutenção dos aparelhos de eco-Doppler será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

A principal complicação das trombozes e flebites é a migração de um coágulo em direção aos pulmões, com consequente embolia pulmonar, assim, o exame gratuito de eco-Doppler para pessoas carentes do Paraná, que tenham possibilidade de desenvolver doenças circulatórias do tipo flebites ou trombozes pode facilmente diagnosticar a patologia.

Tal procedimento trata-se de uma espécie de ecografia que pode antecipar o diagnóstico, evitando o desenvolvimento da doença circulatória e garantindo melhores resultados no tratamento.

A garantia desse tipo de procedimento é uma questão de direito à saúde, afinal, estima-se que hoje a fila de espera para a realização desse exame seja de oito meses, sendo inadmissível que a população paranaense espere tanto tempo para um diagnóstico preciso e importante.

Isto posto, temos a certeza de que esta proposição terá um trâmite acelerado entre as comissões e aprovada nesta Casa.

PROJETO DE LEI Nº 346/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserida no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, a Festa de Nossa Senhora do Carmo, no Município de Curitiba, que se realizará anualmente no mês de julho, próximo ao dia 16, data em que é celebrado oficialmente o Dia de Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa inserir a Festa de Nossa Senhora do Carmo que ocorre todos os anos no mês de julho próximo ao dia 16, uma vez que nesta data é celebrado oficialmente o Dia de Nossa Senhora do Carmo. A organização da festa é feita pelo Santuário de Nossa Senhora do Carmo sendo este o segundo local de maior concentração de devotos da Virgem Maria nesta Capital.

O evento além de ser uma comemoração para a comunidade vem estimular o turismo religioso e com esta iniciativa tenciona-se o reconhecimento da importância do Santuário de Nossa Senhora do Carmo para todo o Estado do Paraná.

A festa reúne mais de 100 mil pessoas em seus três dias de programação através da celebração de missas, almoços, caminhadas dos idosos e procissão e seu reconhecimento oficial será de grande valia para o turismo religioso do Estado do Paraná.

Portanto a necessidade de inclusão deste evento no calendário é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 347/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os estabelecimentos da rede estadual pública e da rede privada ficam obrigados a disponibilizar, tantas quantas forem necessárias, cadeiras especiais para os alunos portadores de deficiência.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino discriminados no artigo 1º desta lei terão o prazo de 12 meses para tomarem as devidas providências para disponibilização das referidas cadeiras.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa a obrigatoriedade de os estabelecimentos escolares disponibilizarem cadeiras específicas para os alunos portadores de deficiência.

Com a instalação das cadeiras especiais em salas de aula, o aluno portador de deficiência terá seu acesso de forma muito mais qualificada, o que sem dúvida o incentivará a um aprendizado mais efetivo.

No artigo 205 da Constituição Federal é possível entender que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a

colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício de cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Portanto as escolas da rede pública e privada devem, sem exceção, e algumas já estão conscientes do que propõe este projeto, providenciar o proposto por esta proposição.

Sendo assim contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura.

PROJETO DE LEI Nº 348/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º da Lei nº 15329, de 15/12/06, que alterou a Lei nº 14231, de 26/11/03, que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante a consulta à comunidade escolar, para a designação de diretores e diretores auxiliares da rede estadual de educação básica do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A gestão de diretor e diretor auxiliar será de 3 (três) anos, com início no primeiro dia útil do ano civil subsequente”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) VALDIR ROSSONI

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que o presente projeto de lei tem como objetivo principal, estabelecer nas escolas públicas do Paraná a democracia plena, em que todo cidadão tem o direito e o dever de manifestar-se através do voto para a escolha livre e consciente de seus dirigentes.

O pilar principal do direito no Brasil, a Constituição Federal, estabelece em seu artigo 14 como cláusula *pétrea* o voto direto, secreto, universal e periódico.

Tal atitude proporcionará o processo eleitoral à comunidade escolar, sendo que as eleições para os cargos de direção de estabelecimentos de ensino público refletem o exercício puro do estado democrático de direito, pelo qual tantos se sacrificam.

Desta forma, conto com o apoio dos meus nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei, que servirá como importante instrumento para a designação de diretores e diretores auxiliares da rede estadual de educação básica do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 349/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o Parque Florestal de Iporã, localizado no Município do mesmo nome, com o seguinte memorial descritivo:

Inicia-se no ponto denominado ‘P001’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC - 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 495.633,390m e N= 7.430.376,210m, situado à margem do córrego Tupy; deste segue à jusante pelo córrego Tupy com o azimute de 103°28’36” e a distância de 16,39m até o ponto ‘P002’ (E=495649.330m e N=7430372.390m); deste segue com azimute de 152°09’15” e a distância de 38,22m até o ponto ‘P003’ (E=495.667,180m e N=7.430.338,600m); deste segue com o azimute de 137°44’04” e a distância de 5,73m até o ponto ‘P004’ (E=495.671,031m e N=7.430.334,363m); deste segue por linha seca com o azimute de 101°10’24” e a distância de 1.215,39m até o ponto ‘P005’ (E= 496.863,380m e N= 7.430.098,850m); deste segue com o azimute de 141°20’17” e a distância de 212,83m até o ponto ‘P006’ (E= 496.996,339m e N=7.429.932,664m); deste segue com o azimute de 151°31’30” e a distância de 372,10m até o ponto ‘P007’ (E=497.173,748m e N=7.429.605,579m); deste segue com o azimute de 175°21’50” e a distância de 730,66m até o ponto ‘P008’ (E=497.232,805m e N=7.428.877,312m); deste segue com o azimute de 168°23’33” e a distância de 712,12m até o ponto ‘P009’ (E=497.376,086m e N=7.428.179,757m); deste segue com o azimute de 184°36’11” e a distância de 371,04m até o ponto ‘P010’ (E=497.346,310m e N=7.427.809,917m); deste segue com o azimute de 268°50’35” e a distância de 172,75m até o ponto ‘P011’ (E=497.173,600m e N=7.427.806,429m); deste segue por linha seca confrontando com área de reserva legal com o azimute de 3°06’19” e a distância de 217,39m até o ponto ‘P012’ (E=497.185,377m e N=7.428.023,496m); deste segue com o azimute de 12°12’29” e a distância de 150,25m até o ponto ‘P013’ (E=497.217,149m e N=7.428.170,349m); deste segue com o azimute de 330°50’32” e a distância de 65,73m até o ponto ‘P014’ (E=497.185,122m e N=7.428.227,754m); deste segue com o azimute de 2°06’41” e a distância de 61,89m até o ponto ‘P015’ (E=497.187,402m e N=7.428.289,603m); deste segue com o azimute de 348°00’54” e a distância de 62,25m até o ponto ‘P016’ (E=497.174,476m e N=7.428.350,495m); deste segue com o azimute de 339°32’07” e a distância de 59,73m até o ponto ‘P017’ (E=497.153,591m e N=7.428.406,459m); deste segue com o azimute de 354°08’41” e a distância de 36,76m até o ponto ‘P018’ (E=497.149,841m e N=7.428.443,025m); deste segue com o azimute de 15°05’47” e a distância de 43,08m até o ponto ‘P019’ (E=497.161,061m e N=7.428.484,617m); deste segue com o azimute de 344°07’36” e a distância de 49,73m até o ponto ‘P020’ (E=497.147,460m e N=7.428.532,447m); deste segue com o azimute de 336°05’02” e a distância de 134,06m até o ponto ‘P021’ (E=497.093,113m e N=7.428.654,995m); deste segue com o azimute de 345°10’09” e a distância de 25,11m até o ponto ‘P022’ (E=497.086,686m e N=7.428.679,267m); deste segue

com o azimute de $323^{\circ}34'29''$ e a distância de 32,14m até o ponto 'P023' (E=497.067,605m e N=7.428.705,124m); deste segue com o azimute de $355^{\circ}02'47''$ e a distância de 48,66m até o ponto 'P024' (E=497.063,403m e N=7.428.753,605m); deste segue com o azimute de $332^{\circ}47'16''$ e a distância de 21,41m até o ponto 'P025' (E=497.053,614m e N=7.428.772,642m); deste segue com o azimute de $271^{\circ}46'47''$ e a distância de 395,03m até o ponto 'P026' (E=496.658,776m e N=7.428.784,911m); deste segue com o azimute de $236^{\circ}50'19''$ e a distância de 287,55m até o ponto 'P027' (E=496.418,061m e N=7.428.627,623m); deste segue à montante por um córrego sem nome confrontando com a área de reserva legal com o azimute de $206^{\circ}56'07''$ e a distância de 29,01m até o ponto 'P028' (E=496.404,920m e N=7.428.601,760m); deste segue com o azimute de $195^{\circ}18'28''$ e a distância de 26,67m até o ponto 'P029' (E=496.397,880m e N=7.428.576,040m); deste segue com o azimute de $180^{\circ}43'24''$ e a distância de 115,67m até o ponto 'P030' (E=496.396,420m e N=7.428.460,380m); deste segue com o azimute de $176^{\circ}49'19''$ e a distância de 69,81m até o ponto 'P031' (E=496.400,290m e N=7.428.390,680m); deste segue com o azimute de $166^{\circ}04'10''$ e a distância de 76,22m até o ponto 'P032' (E=496.418,640m e N=7.428.316,700m); deste segue com o azimute de $160^{\circ}33'27''$ e a distância de 138,11m até o ponto 'P033' (E=496.464,610m e N=7.428.186,470m); deste segue com o azimute de $166^{\circ}46'03''$ e a distância de 24,90m até o ponto 'P034' (E=496.470,310m e N=7.428.162,230m); deste segue com o azimute de $179^{\circ}55'36''$ e a distância de 126,03m até o ponto 'P035' (E=496.470,472m e N=7.428.036,201m); deste segue por linha seca confrontando com área de reserva legal com o azimute de $78^{\circ}04'30''$ e a distância de 71,85m até o ponto 'P036' (E=496.540,769m e N=7.428.051,047m); deste segue com o azimute de $168^{\circ}19'15''$ e a distância de 71,83m até o ponto 'P037' (E=496.555,310m e N=7.427.980,704m); deste segue com o azimute de $173^{\circ}10'55''$ e a distância de 199,92m até o ponto 'P038' (E=496.579,044m e N=7.427.782,201m); deste segue por linha seca confrontando com área urbana com o azimute de $262^{\circ}36'09''$ e a distância de 594,18m até o ponto 'P039' (E=495.989,812m e N=7.427.705,700m); deste segue com o azimute de $1^{\circ}22'54''$ e a distância de 115,97m até o ponto 'P040' (E=495.992,609m e N=7.427.821,640m); deste segue com o azimute de $264^{\circ}05'35''$ e a distância de 228,81m até o ponto 'P041' (E=495.765,012m e N=7.427.798,093m); deste segue com o azimute de $176^{\circ}57'33''$ e a distância de 132,54m até o ponto 'P042' (E=495.772,042m e N=7.427.665,742m); deste segue com o azimute de $237^{\circ}39'25''$ e a distância de 131,61m até o ponto 'P0403' (E=495.660,854m e N=7.427.595,335m); deste segue com o azimute de $166^{\circ}13'13''$ e a distância de 64,85m até o ponto 'P044' (E=495.676,300m e N=7.427.532,352m); deste segue com o azimute de $184^{\circ}52'14''$ e a distância de 17,02m até

o ponto 'P045' (E=495.674,855m e N=7.427.515,394m); deste segue com o azimute de $220^{\circ}38'53''$ e a distância de 16,55m até o ponto 'P046' (E=495.664,075m e N=7.427.502,837m); deste segue com o azimute de $270^{\circ}08'25''$ e a distância de 33,30m até o ponto 'P047' (E=495.630,772m e N=7.427.502,919m); deste segue com o azimute de $332^{\circ}43'29''$ e a distância de 163,30m até o ponto 'P048' (E=495.555,939m e N=7.427.648,059m); deste segue com o azimute de $282^{\circ}34'39''$ e a distância de 31,57m até o ponto 'P049' (E=495.525,126m e N=7.427.654,933m); deste segue com o azimute de $271^{\circ}51'57''$ e a distância de 37,84m até o ponto 'P050' (E=495.487,305m e N=7.427.656,165m); deste segue com o azimute de $214^{\circ}27'15''$ e a distância de 49,22m até o ponto 'P051' (E=495.459,461m e N=7.427.615,583m); deste segue com o azimute de $201^{\circ}10'38''$ e a distância de 46,20m até o ponto 'P052' (E=495.442,771m e N=7.427.572,503m); deste segue com o azimute de $237^{\circ}18'41''$ e a distância de 67,76m até o ponto 'P053' (E=495.385,743m e N=7.427.535,908m); deste segue com o azimute de $316^{\circ}50'09''$ e a distância de 21,56m até o ponto 'P054' (E=495.370,997m e N=7.427.551,630m); deste segue à jusante pelo córrego Tupy com o azimute de $37^{\circ}47'20''$ e a distância de 78,11m até o ponto 'P055' (E=495.418,860m e N=7.427.613,360m); deste segue com o azimute de $51^{\circ}26'47''$ e a distância de 92,77m até o ponto 'P056' (E=495.491,410m e N=7.427.671,180m); deste segue com o azimute de $33^{\circ}58'15''$ e a distância de 23,77m até o ponto 'P057' (E=495.504,690m e N=7.427.690,890m); deste segue com o azimute de $48^{\circ}28'13''$ e a distância de 48,13m até o ponto 'P058' (E=495.540,720m e N=7.427.722,800m); deste segue com o azimute de $31^{\circ}26'46''$ e a distância de 29,75m até o ponto 'P059' (E=495.556,240m e N=7.427.748,180m); deste segue com o azimute de $22^{\circ}40'25''$ e a distância de 151,03m até o ponto 'P060' (E=495.614,460m e N=7.427.887,540m); deste segue com o azimute de $14^{\circ}13'34''$ e a distância de 46,10m até o ponto 'P061' (E=495.625,790m e N=7.427.932,230m); deste segue com o azimute de $20^{\circ}23'51''$ e a distância de 46,08m até o ponto 'P062' (E=495.641,850m e N=7.427.975,420m); deste segue com o azimute de $4^{\circ}05'24''$ e a distância de 46,83m até o ponto 'P063' (E=495.645,190m e N=7.428.022,130m); deste segue com o azimute de $350^{\circ}55'01''$ e a distância de 93,88m até o ponto 'P064' (E=495.630,370m e N=7.428.114,830m); deste segue com o azimute de $358^{\circ}57'42''$ e a distância de 50,22m até o ponto 'P065' (E=495.629,460m e N=7.428.165,040m); deste segue com o azimute de $10^{\circ}11'17''$ e a distância de 22,84m até o ponto 'P066' (E=495.633,500m e N=7.428.187,520m); deste segue com o azimute de $355^{\circ}48'52''$ e a distância de 23,29m até o ponto 'P067' (E=495.631,800m e N=7.428.210,750m); deste segue com o azimute de $350^{\circ}18'47''$ e a distância de 207,11m até o ponto 'P068' (E=495.596,950m e N=7.428.414,910m); deste segue com o azimute de $0^{\circ}25'22''$ e a distância de 44,72m até o

ponto 'P069' (E=495.597,280m e N=7.428.459,630m); deste segue com o azimute de 7°39'08" e a distância de 114,15m até o ponto 'P070' (E=495.612,480m e N=7.428.572,760m); deste segue com o azimute de 22°29'37" e a distância de 85,92m até o ponto 'P071' (E=495.645,350m e N=7.428.652,140m); deste segue com o azimute de 5°33'13" e a distância de 6,53m até o ponto 'P072' (E=495.645.982m e N=7.428.658,643m); deste segue pela BR 369 com o azimute de 265°55'43" e a distância de 136,30m até o ponto 'P073' (E=495.510,022m e N=7.428.648,966m); deste segue com o azimute de 279°37'34" e a distância de 88,55m até o ponto 'P074' (E=495.422,714m e N=7.428.663,774m); deste segue com o azimute de 312°14'29" e a distância de 173,21m até o ponto 3 'P075' (E=495.294,482m e N=7.428.780,217m); deste segue com o azimute de 334°51'40" e a distância de 157,15m até o ponto 'P076' (E=495.227,723m e N=7.428.922,480m); deste segue pela PR 90 com o azimute de 2°54'01" e a distância de 235,37m até o ponto 'P077' (E=495.239,632m e N=7.429.157,548m); deste segue com o azimute de 3°44'00" e a distância de 249,99m até o ponto 'P078' (E=495.255,910m e N=7.429.407,010m); deste segue à jusante por um córrego sem nome com o azimute de 116°32'49" e a distância de 14,25m até o ponto 'P079' (E=495.268,660m e N=7.429.400,640m); deste segue com o azimute de 133°10'29" e a distância de 13,99m até o ponto 'P080' (E=495.278,860m e N=7.429.391,07m); deste segue com o azimute de 162°16'26" e a distância de 64,93m até o ponto 'P081' (E=495.298,630m e N=7.429.329,220m); deste segue com o azimute de 125°31'32" e a distância de 16,45m até o ponto 'P082' (E=495.312,020m e N=7.429.319,660m); deste segue com o azimute de 78°13'49" e a distância de 15,64m até o ponto 'P083' (E=495.327,330m e N=7.429.322,850m); deste segue com o azimute de 32°54'37" e a distância de 38,72m até o ponto 'P084' (E=495.348,370m e N=7.429.355,360m); deste segue com o azimute de 103°01'22" e a distância de 48,95m até o ponto 'P085' (E=495.396,060m e N=7.429.344,330m); deste segue com o azimute de 75°59'27" e a distância de 10,24m até o ponto 'P086' (E=495.406,000m e N=7.429.346,810m); deste segue à jusante pelo córrego Tupy com o azimute de 52°53'09" e a distância de 13,61m até o ponto 'P087' (E=495.416,850m e N=7.429.355,020m); deste segue com o azimute de 36°09'46" e a distância de 23,34m até o ponto 'P088' (E=495.430,620m e N=7.429.373,860m); deste segue com o azimute de 23°49'26" e a distância de 53,67m até o ponto 'P089' (E=495.452,300m e N=7.429.422,960m); deste segue com o azimute de 33°10'36" e a distância de 19,81m até o ponto 'P090' (E=495.463,140m e N=7.429.439,540m); deste segue com o azimute de 41°00'50" e a distância de 19,43m até o ponto 'P091' (E=495.475,890m e N=7.429.454,200m); deste segue com o azimute de 54°52'14" e a distância de 63,15m até o ponto 'P092' (E=495.527,540m e N=7.429.490,540m); deste segue com o azimute de

25°42'25" e a distância de 19,11m até o ponto 'P093' (E=495.535,830m e N=7.429.507,760m); deste segue com o azimute de 349°09'28" e a distância de 30,51m até o ponto 'P094' (E=495.530,090m e N=7.429.537,730m); deste segue com o azimute de 334°23'37" e a distância de 33,94m até o ponto 'P095' (E=495.515,420m e N=7.429.568,340m); deste segue com o azimute de 353°49'50" e a distância de 23,73m até o ponto 'P096' (E=495.512,870m e N=7.429.591,930m); deste segue com o azimute de 30°28'46" e a distância de 12,58m até o ponto 'P097' (E=495.519,250m e N=7.429.602,770m); deste segue com o azimute de 58°24'01" e a distância de 29,20m até o ponto 'P098' (E=495.544,120m e N=7.429.618,070m); deste segue com o azimute de 42°53'15" e a distância de 24,36m até o ponto 'P099' (E=495.560,700m e N=7.429.635,920m); deste segue com o azimute de 357°56'52" e a distância de 17,87m até o ponto 'P100' (E=495.560,060m e N=7.429.653,780m); deste segue com o azimute de 335°33'49" e a distância de 30,82m até o ponto 'P101' (E=495.547,310m e N=7.429.681,840m); deste segue com o azimute de 357°56'48" e a distância de 17,86m até o ponto 'P102' (E=495.546,670m e N=7.429.699,690m); deste segue com o azimute de 33°06'49" e a distância de 35,02m até o ponto 'P103' (E=495.565,800m e N=7.429.729,020m); deste segue com o azimute de 42°24'27" e a distância de 19,85m até o ponto 'P104' (E=495.579,190m e N=7.429.743,680m); deste segue com o azimute de 22°55'07" e a distância de 18m até o ponto 'P105' (E=495.586,200m e N=7.429.760,260m); deste segue com o azimute de 2°13'40" e a distância de 49,14m até o ponto 'P106' (E=495.588,110m e N=7.429.809,360m); deste segue com o azimute de 29°44'45" e a distância de 71,97m até o ponto 'P107' (E=495.623,820m e N=7.429.871,850m); deste segue com o azimute de 18°25'46" e a distância de 32,26m até o ponto 'P108' (E=495.634,020m e N=7.429.902,460m); deste segue com o azimute de 355°15'18" e a distância de 15,35m até o ponto 'P109' (E=495.632,750m e N=7.429.917,760m); deste segue com o azimute de 327°06'36" e a distância de 12,91m até o ponto 'P110' (E=495.625,740m e N=7.429.928,600m); deste segue com o azimute de 296°33'11" e a distância de 21,39m até o ponto 'P111' (E=495.606,610m e N=7.429.938,160m); deste segue com o azimute de 265°14'16" e a distância de 30,72m até o ponto 'P112' (E=495.576,000m e N=7.429.935,610m); deste segue com o azimute de 292°53'04" e a distância de 31,14m até o ponto 'P113' (E=495.547,310m e N=7.429.947,720m); deste segue com o azimute de 309°08'10" e a distância de 13,15m até o ponto 'P114' (E=495.537,110m e N=7.429.956,020m); deste segue com o azimute de 333°56'25" e a distância de 31,94m até o ponto 'P115' (E=495.523,080m e N=7.429.984,710m); deste segue com o azimute de 349°30'07" e a distância de 70,03m até o ponto 'P116' (E=495.510,320m e N=7.430.053,570m); deste segue com o azimute de 312°46'20" e a distância de 69,49m até o ponto 'P117'

(E=495.459,310m e N=7.430.100,760m); deste segue com o azimute de 1°54'58" e a distância de 19,14m até o ponto 'P118' (E=495.459,950m e N=7.430.119,890m); deste segue com o azimute de 52°08'14" e a distância de 29,08m até o ponto 'P119' (E=495.482,910m e N=7.430.137,740m); deste segue com o azimute de 75°13'24" e a distância de 47,48m até o ponto 'P120' (E=495.528,820m e N=7.430.149,850m); deste segue com o azimute de 56°35'37" e a distância de 33,60m até o ponto 'P121' (E=495.556,870m e N=7.430.168,350m); deste segue com o azimute de 35°00'26" e a distância de 15,57m até o ponto 'P122' (E=495.565,800m e N=7.430.181,100m); deste segue com o azimute de 352°16'47" e a distância de 37,96m até o ponto 'P123' (E=495.560,700m e N=7.430.218,720 4m); deste segue com o azimute de 323°44'37" e a distância de 47,45m até o ponto 'P124' (E=495.532,640m e N=7.430.256,980m); deste segue com o azimute de 335°23'03" e a distância de 16,83m até o ponto 'P125' (E=495.525,630m e N=7.430.272,280m); deste segue com o azimute de 356°31'07" e a distância de 21,08m até o ponto 'P126' (E=495.524,350m e N=7.430.293,320m); deste segue com o azimute de 25°18'39" e a distância de 16,96m até o ponto 'P127' (E=495.531,600m e N=7.430.308,650m); deste segue com o azimute de 58°59'28" e a distância de 13,10m até o ponto 'P128' (E=495.542,830m e N=7.430.315,400m); deste segue com o azimute de 73°41'19" e a distância de 38,06m até o ponto 'P129' (E=495.579,360m e N=7.430.326,090m); deste segue com o azimute de 49°14'09" e a distância de 26,71m até o ponto 'P130' (E=495.599,590m e N=7.430.343,530m); deste segue com o azimute de 40°03'00" e a distância de 32,70m até o ponto 'P131' (E=495.620,630m e N=7.430.368,560m); deste segue com o azimute de 59°03'22" e a distância de 14,88m até o ponto 'P001' (E=495.633,390m e N=7.430.376,210m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 358,505ha.

Art. 2º O imóvel ficará sob a administração e fiscalização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, que deverá dotar as medidas cabíveis para a sua implantação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo criar Parque Florestal no Município de Ibiporã.

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP aprovou, através da Portaria nº 071, de 10 de maio do corrente ano, o perímetro urbano da zona de amortecimento, que será integrado ao Plano de Manejo da unidade.

É de conhecimento de todos que a criação do referido parque irá trazer enormes benefícios ao Muni-

cípio de Ibiporã e para boa parte da região do Norte do Paraná.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para Aprovação da proposição em tela.

PROJETO DE LEI Nº 350/10

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído que será impedida a nomeação e exercício de cargos no âmbito dos Três Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas e empresas públicas de economia mista no Estado do Paraná, de pessoas que forem condenadas, em decisão transitada em julgado proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo do cumprimento da pena, pelos crimes:

I. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regulamenta a falência;

II. contra a economia popular, a fé pública, a Administração Pública e o patrimônio público;

III. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou a inabilitação para o exercício de função pública;

IV. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

V. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

VI. de redução à condição análoga à de escravo;

VII. contra a vida e a dignidade sexual; e

VIII. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei objetiva estender os preceitos e direcionamentos da Lei da Ficha Limpa, no que diz respeito à nomeação de cargos nos Três Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas e empresas públicas de economia mista, no Estado do Paraná, para, desta maneira proteger a probidade administrativa, a moralidade, bem como vedar a possibilidade de condenados em colegiado por crimes contra vida e do colarinho branco assumirem importantes cadeiras na Administração Pública.

Assim, é fundamental trazer para o Estado do Paraná a Lei da Ficha Limpa bem como estender seus preceitos e direcionar o exercício desses importantes cargos.

Com estas razões, tendo em vista a extrema relevância da matéria, bem como dos benefícios que serão dela resultantes, temos a certeza de que esta proposição

terá um trâmite acelerado entre as comissões e será aprovada nesta Casa.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Wilson Quinteiro.

Deputado Wilson Quinteiro (PSB)

O SR. WILSON QUINTEIRO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados paranaenses que nos acompanham pela televisão.

Estamos num reinício de trabalho de atividades parlamentares, vindos de um recesso que nos deu a oportunidade de caminhar por vários Municípios do Estado do Paraná.

Visitei Municípios da Região Metropolitana de Maringá, alguns do Norte Pioneiro do Estado, Região Norte e Noroeste do Paraná, aqui também da Região Metropolitana de Curitiba e pude perceber, num contexto de avaliação dos acontecimentos dos propósitos administrativos e das reivindicações dos nossos irmãos paranaenses, de alguns detalhes, algumas questões que estamos vendo a cada dia.

Sempre tenho observado muito a organização das Regiões Metropolitanas e, tenho percebido que a divisão de um Estado membro da Federação como o Paraná não pode ser outra senão dentro de uma estrutura de divisão administrativa pelas Regiões Metropolitanas.

Chamaram-me atenção várias questões, mas nesta oportunidade quero destacar duas questões de alta relevância - a questão da Saúde e a outra questão ligada à Segurança Pública.

Nós ainda no Paraná, infelizmente, não temos uma organização de atendimento na área da Saúde de hospitais regionalizados, que possam atender as demandas e necessidades da nossa gente.

Estamos vendo ainda no interior do Estado, pessoas saindo de suas regiões para vir à Capital do Estado em busca de atendimento em diversas áreas médicas, hospitalares, que não estão muitas vezes contempladas pelo interior ou pelos hospitais do interior, ou se contempladas existe a dificuldade de vagas e o turismo da saúde, infelizmente, ainda permanece no nosso Estado.

Mas isto tem chamado a atenção para que dentro deste contexto de reorganização da organização das Regiões Metropolitanas, possamos pensar também nas universidades com seus hospitais universitários, os hospitais escolas, que têm suprido muito a necessidade daqueles que buscam e precisam da Saúde.

Mas estamos numa divisão constitucional, onde temos uma tripartição de responsabilidades da União, dos Estados-membros da Federação e dos Municípios. Existem percentuais de obrigação do orçamento dos Estados, dos Municípios e da própria União que devem chegar

direto ao cidadão nesta distribuição, para que todos possam ter o atendimento da Saúde.

Mas sabemos que esta distribuição tem ficado comprometida. Pessoas estão necessitando de cirurgias no interior do Estado e não estão recebendo, lamentavelmente, esses atendimentos. E aí, como mudar?

Como Deputado estou aqui para falar aos paranaenses, mas sobretudo para destacar na Administração Pública deste Estado: primeiro - é preciso estabelecer os percentuais e a distribuição corretamente e até muito mais, talvez diminuir verbas de publicidade, aquelas de divulgação de programas de Governo, seja no âmbito municipal ou estadual e que repasse isso para melhorar os atendimentos, equiparar as condições dos hospitais regionais, desdobrar os atendimentos desses hospitais, universidades, para outras regiões das sedes das universidades.

Enfim precisamos mudar o modelo do Estado. Há tempo ainda para que o atual Governo, dentro da sua sensibilidade, possa ampliar e modificar algumas questões. Mas mais do que isso a importância que os candidatos a Governador que agora estão por vir, que o próximo Governador tenha o compromisso de aplicar exatamente e até mais aquela previsão que está na Constituição de 1988 para que a Saúde Pública possa atender as necessidades. A Saúde é importantíssima, é um dever do Estado e um direito do cidadão.

Outro assunto que me chamou a atenção, caminhando pelos Municípios do Estado do Paraná, é a Segurança Pública. Estamos num processo final, está se exaurindo todo o atendimento da área de Segurança no sentido de não mais atender as necessidades: poucos policiais, aumento da população e infelizmente o crescimento da criminalidade, distribuição de drogas. Um momento muito difícil que vivemos no Paraná e por que não dizer no Brasil. É preciso que façamos um grande esforço de orçamento de Administração do Estado e até mesmo de organização das chamadas Guardas Municipais dos Municípios maiores já existentes, mas uma cooperação maior entre a Polícia Federal, Estadual e também a Polícia Militar e Civil. É dessa maneira que haveremos de trazer ao Estado mais equilíbrio. Por isso hoje me levantei para fazer estes dois destaques do que pude ver nos Municípios nesses dias de recesso: a necessidade da área de Saúde e da Segurança Pública, temas que voltarei a abordar desta tribuna pelo bem do Paraná.

Obrigado Sr. Presidente e vamos trabalhar pelo bem do Paraná, principalmente nessas duas áreas.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na volta do recesso de 15 dias do mês de julho, acredito que todos os Deputados tenham aproveitado para

percorrer suas bases e buscar subsídios, tanto administrativos para que possamos desenvolver nosso trabalho aqui na Casa, como também buscar, através das suas bases, fortalecer quem é candidato. Quem não busca, de uma ou outra forma, fazer seu trabalho político ou mesmo administrativo.

Tenho percorrido diversos Municípios, agora nessas últimas duas semanas e tenho constatado, na nossa região, Deputado Enio Verri, nas rodovias estaduais, são cenas lamentáveis e uso esta tribuna para fazer daqui uma denúncia contra a Secretaria dos Transportes, mais precisamente ao DER.

O que precisamos fazer como homens públicos e como administradores? Sempre usar o bom senso. Acho que a violência, Deputado Nelson Justus, que é Presidente desta Casa, a agressão ao patrimônio não resolve, não ameniza; pelo contrário, cria ódio, cria raiva. Sabemos que todas as rodovias existentes hoje no Brasil têm uma faixa de domínio que tem que ser respeitada. Agora, não é possível os agricultores, que têm plantado milho, trigo, aveia, mandioca ou qualquer outra cultura e eliminar, fazer um corte desta cultura. Acho que o DER deveria, antes de fazer a destruição dessas culturas, entrar em contato com os agricultores antes do plantio e dizer para os agricultores que não pode plantar nessa faixa de domínio, que é do DER. Sempre existiu até agora e repentinamente, sem aviso, principalmente na minha Região Oeste do Paraná, está acontecendo isso. Não sei se no Norte, no Sudoeste, se no Centro do Paraná também acontece isso. É lamentável quando você vê os agricultores com a plantação de milho no ponto de ser colhido e o DER vai lá e derruba essa plantação. O trigo, daqui a mais alguns dias será colhido. Por que o DER tem que pegar uma roçadeira e cortar o trigo nessa faixa de domínio? É uma cultura de baixa estrutura, uma vegetação baixa, não prejudica sinalização nenhuma.

Por esta razão uso a tribuna na Sessão de hoje e espero que o Secretário dos Transportes oriente o DER e as suas regionais no Estado do Paraná para que não cometa isso com os nossos agricultores. Vamos fazer, sim, com que os agricultores, antes do plantio, que se comunique aos proprietários que não é permitido esse plantio. Ora, se sempre foi plantado, agora, repentinamente, você destrói essa cultura, destrói a alimentação, do trigo é feito o pão, do milho é feita a farinha que também é feito o pão, a ração, ou o consumo para animais, a mandioca é usada para dezenas de derivados, a aveia serve para alimentar o nosso gado, serve para fazer o feno para alimentar o nosso gado. E vem o Governo do Estado através de um órgão, através da Secretaria dos Transportes e vem o DER, um órgão do Governo, destruir a plantação dos agricultores. Vamos sim usar o bom senso, o diálogo, mas não vamos destruir a plantação dos agricultores. Tem agricultores que têm 200, 300 metros de margem da rodovia, e quando você derruba três, quatro até cinco metros da cultura, imagine o prejuízo que esse agricultor teve na plantação da semente, do adubo e mesmo

do próprio veneno usado, ou seja, do inseticida que é usado para combater as pragas que podem destruir essa plantação.

Faço um alerta e um pedido todo especial à Secretaria dos Transportes: não façam isso. Dialoguem com os agricultores, orientem os agricultores que não plantem na faixa de domínio. Mas não vamos destruir aquilo que eles plantaram com tanto suor e tanto sacrifício.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador, Sr. Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham através da TV SINAL.

Vou fazer um registro. Recebo um convite especial da comemoração dos 10 anos da AMCHAM Curitiba. Quero agradecer a lembrança do nosso nome para esse importante convite. Deixar o nosso agradecimento ao Vitor Barbosa, Chairman of Regional Board, que assina esse documento e que encaminhou o convite.

(Lê):

Em nome da Câmara Americana de Comércio e de seu Conselho, é com grande prazer que convidamos V. Exa. para participar da Comemoração de 10 anos da AMCHAM Curitiba.

A AMCHAM, entidade brasileira estabelecida em 1919, sem fins lucrativos, atua independentemente dos Governos brasileiros e americanos. É a maior associação binacional da América Latina e a maior Câmara Americana de Comércio fora dos Estados Unidos. Reúne aproximadamente 5 mil e 200 empresas associadas, sendo 70% nacionais e 30% estrangeiras. Sua missão é servir seus associados influenciando construtivamente políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos, promovendo o comércio, o investimento e a cidadania empresarial.

Em paralelo ao crescimento institucional que a AMCHAM teve desde a década de 90, foi criada no ano 2000 a regional Curitiba. Atualmente, ela conta com cerca de 500 associados, configurando-se com a segunda maior unidade regional do Brasil, menor apenas que a sede em São Paulo. Situada em um Estado como uma economia bastante diversificada, a procura dos associados objetiva grandes oportunidades de negócios, networking e representação direta.

Entre as maiores companhias associadas à AMCHAM em Curitiba estão: Bematech Automoção, Cimentos Itambé, Claro Telefonía, Deloitte, Eletrolux, EMBRATEL, Ernst & Young, Grupo Positivo, GVT, IBM, KPMG, Kraft Foods, Leão Júnior, Novozymes Latin América, Nutrimental, O Boticário, Philip Morris International, Pricewaterhouse Coopers, RPC, Sadia, Siemens,

Spaipa, Votorantim, entre outras. Frente à tamanha representatividade e importância no cenário econômico local, pretende-se fazer uma celebração para comemorar os 10 anos de atividade e serviço prestado à iniciativa privada.

Tal evento será realizado no dia 19 de agosto de 2010, das 19h às 23h, no espaço nobre para eventos do Museu Oscar Niemeyer, rua Marechal Hermes, nº 999 - Centro Cívico, em Curitiba.

Agradecer a presença dos diversos profissionais que estão aqui, dessa Câmara Americana de Comércio. Eu que fui muitos anos funcionário do SEBRAE e sei da importância que tem essa Câmara para o Brasil, em especial aqui o Paraná.

Representantes da Câmara Americana de Comércio AMCHAM: Cauã Galeazi, Jihad Mauad, Gustavo Glodes-Blum, Luciana Fonseca, Gabriela Olandoski, Felipe Salomão, Guatimozim Filho, Orlando Nabarred que vieram hoje prestigiar a nossa Sessão, conhecer os trabalhos do Legislativo Estadual. Em nome do Deputado Douglas Fabrício e de todos os demais Deputados que estão aqui nesta tarde, deixar o agradecimento sobre a presença de vocês.

Aproveitei esse período de recesso Parlamentar e em alguns Municípios pude fazer prestação de contas ainda do meu trabalho, das ações aqui, do projeto de lei, do dia a dia que discutimos aqui na Assembleia, aqueles que fui a favor e aqueles que fui contra. Qual a nossa postura aqui dentro da Assembleia. Nessa discussão que tivemos em alguns Municípios, com lideranças. A campanha eleitoral, inclusive, já está começando, tem muitos candidatos já visitando os Municípios. E, tem alguns que ainda não são Deputados aqui e que fiquei surpreso de ver a ânsia que tem alguns de ser Deputados. Mas a ânsia não de vir aqui representar, ou defender o interesse da população, ânsia no gasto. Conversando com algumas lideranças que vamos pedir apoio, chega lá, conversa com as pessoas e fala assim: “Olha estamos buscando o trabalho de reeleição.” Enfim, cada um faz do seu jeito.

Mas tem alguns, como diz no meu linguajar, da minha região, estão com a “bufunfa”, com o bolso muito cheio. Ouvi de Vereador e de liderança que tem na Cidade que vai receber 40 mil, 50 mil para apoiar um candidato, numa Cidade.

Fiquei abismado o que faria e o que levaria alguém a gastar com um Vereador ou uma liderança na Cidade, às vezes nem é Vereador R\$ 50 mil para fazer uma campanha em uma Cidade.

O que leva alguém a gastar um horror, quando digo horror é no sentido de muito dinheiro para gastar na campanha.

Fiquei abismado, porque se pegar o salário ou pelo menos os proventos que cada Deputado recebe ao longo do mandato, tem gente que está gastando cinco vezes mais.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PPS/PMN

Fico imaginando o seguinte: o que levaria alguém gastar tanto dinheiro para vir aqui ser Deputado, com que interesse. Sempre fiz campanha simples, visitando comércio, visitando pessoas e muitas das pessoas que me ajudam desde que iniciei na política são voluntários e são meus amigos. Porque se entrar e gastar muito dinheiro com a campanha, primeiro tem que desconfiar de onde vem esse dinheiro. Segundo ponto, o que levaria uma pessoa a pagar R\$ 50 mil para um Vereador, ou seja, R\$ 10 mil para fazer campanha. Particularmente não é o estilo que acho que deva ser feito para fazer campanha.

Não é o estilo correto que eu acho de fazer política. Virou me dá, me dá “Olha só te apoio se me der alguma coisa em troca”. Digo que o que posso dar é o meu trabalho, a minha coerência no respeito à população. Fora disso não entro em nenhum tipo de jogo. Se tivesse que gastar muito dinheiro para gastar na campanha, como é que eu iria recuperar o dinheiro. Aqueles que gastam demais para fazer campanha saibam que eles vão arrumar um jeito de recuperar esse dinheiro, ou se vão recuperar do Poder Público eu não sei.

Sou contra essa forma de gastar milhões de reais com campanha.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputado, V. Exa., sabe que tem gente que tem preço e tem gente que tem valor. Espero que nessa eleição sobressaiam aqueles que têm valor, valor ético, moral, porque se não for assim, vamos ter uma eleição pior do que aquelas do passado. A constatação que V. Exa. faz na sua região temos feito também por onde temos passado. Infelizmente, há muita gente que pensa que num processo eleitoral dá para resolver o seu problema pessoal. Mas esse é o momento de elegermos para os próximos quatro anos alguém que faça pela coletividade como um todo.

Dou uma sugestão ao Ministério Público Estadual e ao TRE: que coloquem detetive eleitoral, porque realmente há uma verdade que tem que ser dita e está valendo muito dinheiro no processo eleitoral.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Primeiro para parabenizá-lo pela exposição bastante oportuna. Segundo para lembrar que a política tem se transformado, ao longo do século, um grande negócio. Existem aqueles que vão para a política para fazer negócio e existem aqueles que vão por idealismo, como sem dúvida nenhuma é o caso de V. Exa., que conheço, sei e respeito.

Aqueles que dão dinheiro, na verdade não dão, investem porque vão tirar, dando com uma mão e tirando com as duas depois. Esse é o grande problema no Brasil e no mundo.

No Brasil, com todas as falhas da legislação, não é muito diferente do que faz o Japão, a Itália, os Estados Unidos e outros.

O que tem - e temos que lutar muito aqui - que os lobbies possam ser instituídos no País de forma clara e pela lei. Porque o grande problema é que o empresário, quando aposta num candidato, é como se apostasse num cavalo de corridas. Ele faz isso porque está apostando e vai recuperar esse dinheiro, depois, Ora! Se ele tem interesse na eleição daquele candidato é porque ele tem interesse que aquele, candidato, seja para ele, depois, um agente de facilitação. Ora! Então, vamos instituir logo os lobbies no Brasil. O cidadão que defende a indústria do cigarro, a indústria do fumo, aquele que vem aqui para defender outros interesses, enfim, que isso fique claro. Conforme não fica claro se varre o problema para debaixo do tapete e desemboca em situações como esta, onde o Vereador lá da Cidade, seja do interior ou da Capital, quer ganhar do político para fazer campanha, porque sabe que o político na verdade está investindo.

Parabéns pela exposição de V. Exa. É um tema muito grande. Mas, acho que o Brasil deve começar a debater essa situação, sem medo, sem receio, porque está aí a chave para melhorar nosso País, enquanto Nação.

Muito obrigado.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Muito obrigado pelas suas palavras, Deputado. Vejam algo que temos percebido em Municípios pequenos, até porque fazer uma campanha numa Cidade maior precisa de uma estratégia de marketing, uma estratégia de mídia, para que o nome do candidato possa ficar conhecido. Até aí tudo bem. Propaganda, dentro da lei, a lei é bem clara para isso.

Agora, o que a lei não consegue perceber e nem impedir é que nas Cidade menores, ou qualquer outra Cidade, aquela pessoa que é dita como uma liderança lá num bairro, ou um Vereador, um Prefeito ou um Secretário Municipal, ele faz um acordo, e esse acordo não é para fazer valer aqui dentro da Assembleia Legislativa, depois, o interesse da população. É o interesse só dele que está valendo. E pega um determinado valor, um determinado candidato, e esse candidato pode até se eleger com esse custo, com esse investimento, e depois, quando chega aqui na Assembleia Legislativa, às vezes não vem nem à Sessão para discutir os problemas que a sociedade enfrenta. Às vezes não aparece em momento algum neste Plenário. E quando chega um projeto bom, que pode ser aprovado a favor do povo, aquela pessoa não está aqui para votar o projeto. Ou um projeto ruim, que tem que ser votado contra, para não deixar o projeto ser aprovado, não está aqui para votar contra o projeto. Mas chegou na época da campanha e tem a “bufunfa”, vai lá, compra a liderança e a liderança sai enganando o povo e fazendo com que o povo vote num candidato que não tem coerência nenhuma, não tem respeito pelo eleitor e muito menos pelo eleitor do Paraná.

Nessas andanças que fiz nesses dias pude perceber isso em alguns Municípios. E aí falo de Municípios pequenos, onde ainda não chegou tanto acesso à informação como nos centros maiores. Mas quero crer que a própria imprensa tenha um papel fundamental de divulgar a postura inadequada de candidatos. Inclusive foi aprovado o Projeto Ficha Limpa, que ajudou, de certa maneira, a segurar alguns tipos de candidatos, mas mesmo assim o poder econômico é muito grande. E às vezes nem é o empresário que investe. Às vezes o dinheiro que está sendo investido é dinheiro público, de uma forma irresponsável, em campanhas eleitorais.

Quero deixar aqui nossa preocupação com aqueles candidatos que vão lá num Município pequeno, contratam uma liderança, pagam 20 ou R\$ 30 mil para que aquela liderança faça uma campanha lá e passe a dizer, a partir daí, para as outras pessoas, que aquela pessoa é boa, mediante aquele constrangimento financeiro. É muito triste. Não é assim que eu deixei o SEBRAE e vim fazer política. Porque o que aprendi lá no SEBRAE é justamente trabalhar correto, com ética, e fazer aquilo que possa melhorar o ser humano, e não fazer com que o ser humano passe a ser enganado, e depois vem outra eleição e continua sendo enganado, e o que é pior, as coisas não mudam para melhorar a vida daquele cidadão que está sendo enganado.

Então, esta campanha deve ser coerente, que temos que fazer todos nós, Srs. Deputados, até para dar o exemplo e fazer com que melhoremos a vida do povo paranaense.

Era isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Na verdade venho a esta tribuna porque estamos, neste reinício de Sessões do segundo período da última legislatura que temos, retomando, e há um tema que em maio já havíamos comentado nesta Casa, sendo que a Bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou uma PEC, que V. Exas. conhecem, que prevê o fim da reeleição da Mesa Diretora. Falei há pouco com o Deputado Traiano e V. Exa. falou que iria conversar com outros Deputados para que possamos ter o seu parecer, uma vez que tínhamos 30 dias e já se passaram 70 dias - obviamente que havia muitas outras atividades antes e não era possível fazer esse parecer. Faço um apelo a V. Exa. para que possamos ter esse parecer, apesar de todas as atividades que os senhores e os outros Deputados têm, e possamos fazer a votação dessa PEC ainda antes do período eleitoral.

Por que digo isso? Porque certamente, depois do período eleitoral, estaremos decidindo - legitimamente,

sem dúvida nenhuma - já sobre a expectativa de uma nova composição da Assembleia Legislativa, uma composição que hoje fica difícil sabermos qual será, porque poderá ter um número de novos Deputados ou poderá não ter um número significativo de novos Deputados, mas penso que, assim como já se manifestou o Presidente desta Casa quando apresentamos a PEC, no sentido de dizer inclusive que tinha sido anteriormente o autor de uma PEC semelhante ou exatamente igual a essa, que proibia a reeleição da Mesa Diretora, que posteriormente foi modificada a partir de uma decisão, por maioria aqui, na Assembleia Legislativa. Mas me parece que é importante, que é necessário e que é urgente que possamos votar a PEC que prevê a modificação na nossa Constituição Estadual e que prevê que retomemos aquilo que diz a Constituição Federal no que diz respeito às eleições da Mesa Diretora, que retomemos o mesmo parâmetro, o mesmo rito que já têm as demais Assembleias Legislativas, ou seja, que não permitamos, que não possibilitemos que a nós seja dado o direito de nos reelegermos para a Mesa Diretora.

Por isso faço uso da tribuna no dia de hoje especificamente por conta desse tema. Já havia me manifestado, já havia dito no término do período legislativo, no final de junho, Deputado Traiano, já havia lhe procurado e feito o pedido e V. Exa. obviamente fez as ponderações que naquele momento era muito difícil até porque estavam sendo feitas todas as composições, estavam sendo feitas as coligações, que obviamente tomam um tempo bastante amplo, e um relatório como esse não é tão rápido e simples, mas temos regimentalmente 30 dias para apresentarmos o relatório e a partir daí cabe à Presidência colocar na pauta da Ordem do Dia para que possamos votar. Repito mais uma vez que sei que há uma série de ações neste período até o dia 03 de outubro, mas sei também que temos hoje um compromisso e a urgência e V. Exa., Deputado Traiano, certamente está conectado com esse compromisso no dia em que fizemos a comissão, sendo que V. Exa. inclusive solicitou a relatoria. E faço um apelo para que V. Exa. possa apresentar esse relatório e que possamos trazer essa PEC, que ficou consignada como uma PEC que não permite mais a reeleição ao Plenário e votá-la ainda antes do mês de outubro.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de me manifestar quero citar a presença aqui dos Vereadores de Araucária do PMDB, Alan, Rening e Pedrinho da Gazeta. Sejam bem-vindos Vereadores.

Mas subi à tribuna porque ouvi com bastante atenção o pronunciamento do Deputado Wilson Quinteiro, falando das disparidades dos Municípios das Regiões Metropolitanas. E coincidentemente esta semana, no sábado, visitei os Municípios de Rio Branco e Itaperuçu, e fiquei impressionada de ver a disparidade que existe no nosso entorno.

Curitiba, a bela Curitiba, a Curitiba de todos os paranaenses, saindo dela, em qualquer ângulo, andando 30 minutos você não reconhece a pujança da nossa Capital nos Municípios do seu entorno. E isso é uma diferença brutal e que nós temos que trabalhar, com absoluta certeza, e um grande desafio para o próximo Governo.

Por exemplo, na semana passada eu estive com a Secretária da Saúde do Município de Curitiba que me dizia com muito orgulho, orgulho que eu também compartilho, dos índices de mortalidade infantil de Curitiba, hoje em torno de oito. Quer dizer, oito crianças morrem para cada 1 mil que nascem na Capital. Pois bem, Itaperuçu 14, Rio Branco 16. Isso significa o quê, Deputado Cheida? Que nascer aqui do ladinho dobra a tua chance de perder um filho antes dele completar um ano de vida a cada 1 mil nascidos vivos. O IDH de Curitiba está no topo, 0,85, ou 856. Isso mostra Curitiba, e coloca Curitiba no primeiro mundo. Mas aqui do ladinho, lá nas últimas folhas do levantamento do IPARDES, temos Cerro Azul com 0,68, e temos Itaperuçu com 0,67, nós temos Rio Branco do Sul com 0,67. Mas por que essa riqueza não chega no nosso entorno Deputado Elio Rusch?

Por que não conseguimos fazer com que a qualidade de vida da Capital do Estado repercuta no seu entorno? Onde está a dificuldade? Está na divisão de riquezas, não tenha dúvida. Enquanto temos um PIB na Capital do Estado de 21, temos um PIB em Itaperuçu de cinco, um PIB em Rio Branco de 16, ou seja, a riqueza. IDH de um Município, Índice de Desenvolvimento Humano, leva em consideração três índices: educação, longevidade e renda. E isso é que faz a diferença na vida das pessoas. Está aí um grande desafio para todos nós, Deputado, independente da região pelas quais nos elegemos, independente.

Costumo dizer assim: a sociedade inteira paga o nosso salário e os custos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e nós temos que promover políticas que desenvolvam as Cidades como um todo. Até porque isso, Deputado Cheida, fará com que as pessoas se desloquem menos para as Regiões Metropolitanas, para a Capital do Estado e seu entorno, e isso diminua problemas que enfrentamos na Saúde, na Educação, e principalmente na área de Segurança Pública.

Acho que essa é uma grande discussão para ser travada nesta Casa, no Governo Estadual, no Executivo do nosso Governo e no Governo Federal. Estava olhando mais de pertinho Itaperuçu, que tem uma receita, o Prefeito de Itaperuçu, que eu não o conheço, para cuidar daquela gente tem uma receita de 17 milhões e uma despesa de 17 milhões. Mais de 23 mil pessoas cuidadas

com esse recurso. É muito difícil cuidar de um povo assim. Por isso que os nossos olhos têm que estar voltados para essa população. Por isso que os olhos do Estado e os olhos do Governo Federal têm que estar voltados para implementação de políticas públicas que visam proteger os menos afortunados, onde o PIB é menor, onde o IDH é menor. Essa é uma política que pretendo defender sempre.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e paranaenses que acompanham as transmissões desta Casa através da TV e através da internet.

A nossa equipe sempre imprime os e-mails que recebemos, porque se esta é a Casa do povo, para o povo devemos fazer o melhor, trabalhar com alegria e, acima de tudo, comparecer ao trabalho.

Ainda ontem a imprensa noticiou que na Câmara dos Deputados, cuja sede é Brasília, onde tem 81 Senadores e 513 Deputados Federais, ontem não pôde ter Sessão. Por que não pôde? De 513 Deputados que tem o Brasil, apenas 10 Deputados compareceram. Teria que ter 50 para abrir a Sessão. Aí vem aquele papo furado que é ano de eleição. Se quiser faltar o trabalho, o Deputado, Senador ou Vereador, deveria ter a dignidade e respeito pelo povo e pedir licença da função.

Na última eleição não faltei nenhuma Sessão desta Casa durante toda a minha campanha de Prefeito. Alguns colegas pegavam no meu pé. E nada atrapalhou a nossa grande vitória para Prefeito, ainda que praticaram um vergonhoso “tapetão” no povo, esperaram o povo votar para depois anular a eleição.

Quero, nesta tarde, registrar essa notícia tão vergonhosa da Câmara dos Deputados, só 10 Deputados compareceram ontem em Brasília dos 513. Quer fazer campanha? Tem quinta-feira, sexta-feira, sábado, domingo, teve um recesso. De repente o político fica brabo com o povo, dizendo que o povo é ingrato. O povo não é ingrato, não! O político que não trabalha merece mesmo ser derrotado pelo povo.

Temos o e-mail do jornalista Guilherme: *Nesta quarta-feira comemoro o meu aniversário, 23 anos de vida. O cidadão sentiu-se bem em comunicar. Parabéns pelos longos anos de vida ao Guilherme.*

Gazeta do Povo de hoje, isto é muito triste: *Fonte mingua e crédito imobiliário vai ficar mais caro.* Ou seja, Sr. José, Sra. Cleonice, Sr. Vilmar, se não compraram a casa própria ainda, o “ferro” vai ser grande, porque vai ficar mais caro.

Folha de Londrina, do Dr. José Eduardo de Andrade Vieira: *Superbactérias são ameaça constante*

para hospitais. Depois, diz aqui, na primeira página de Londrina: *Frigidez feminina é falta de amor, de carinho e de excitação.*

Temos no jornal O Paraná, de Cascavel, do Alfredo, a matéria: *Amamentação até os dois anos poderia salvar 1 milhão e meio de crianças, por ano, em todo o Planeta Terra. Só 35% dos bebês recebem exclusivamente leite materno até os seis meses de vida.* Se a criança mamasse no peito da mãe até os dois anos de vida, isso poderia evitar a morte de 1 milhão e meio de crianças.

Deputada Rosane, a senhora que é uma grande mãe, mulher amada pela sua mãe, pelo seu pai, pelos seus filhos, pelo seu marido, pela sua família, pelos seus amigos, pelos milhares de simpatizantes, e por esse amor, respeito e carinho e que vai agora representar o Paraná em Brasília como Deputada Federal, que é enfermeira e sabe-se lá quantas vidas já contribuiu na saúde e quantas centenas ou milhares de pessoas para restaurar a saúde de enfermos.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Nobre Presidente, Deputado Nelson Justus, a ANEEL aprova reajuste médio da energia elétrica, aqui no Paraná, em mais 9,85%. Esse pessoal de Brasília parece que está louco. É um desrespeito total com o povo. Em Brasília trabalhei como Deputado Federal e ali não se paga luz no apartamento onde mora. Senador não paga luz em apartamento onde mora. Autoridade mora em casa ou em apartamento do Governo e não paga água, não paga luz, não paga telefone e parece que eles se sentem bem à vontade para ficar ferrando o nosso povo. Subiu outro dia o preço da energia elétrica em 15%. Peguei agora há pouco na internet: *A diretoria da ANEEL aprovou nesta manhã o reajuste tarifário de 9,85% para a CELESC Distribuição S/A. Vai aumentar o preço da conta de luz aqui no Paraná mais uma vez.*

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Eu ia dizer a V. Exa. que nós também não pagamos nada. Temos direito a tudo. Só isso.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Então, Sr. Presidente, está aí um apelo. Não importa qual a quantidade de Municípios que vai ter mais aumento na conta de luz e que a autoridade, quando for autorizar aumento de um serviço público, procure avaliar que o servidor público faz muitos anos que está com o seu salário totalmente achatado. Não tem acompanhado nunca o reajuste da inflação. O próprio reajuste que é dado para o aposentado também está muito longe daquilo que o aposentado tem direito. Por isso, vejo muita gente com telefone desligado porque a pessoa não tem dinheiro para pagar. O funcionário da COPEL não tem culpa, porque está cumprindo ordens, ele vai lá cortar a luz da casa

do operário, de uma família que se apertou por problemas de saúde ou por desemprego, e por falta de dinheiro não pagou a conta. Eles cortam a luz, a água, desligam o telefone porque uma grande parte do povo vive endividada, enterrada em banco, em agiotas.

Para completar, Sr. Presidente, o Lula, é um grande Presidente, mas também é o maior Papai Noel que os banqueiros já tiveram. Por eles o Lula ficaria mais 30 anos no poder.

O Banco Itaú, em 180 dias, neste ano, teve um lucro de 3 bilhões, 298 milhões. É só falar de banqueiro e o relógio corre. Nenhum jornal, nenhuma televisão vai noticiar que estou falando aqui do assalto dos banqueiros. Teve esse lucro explorando o povo, cobrando caro pelo cheque especial, pelo desconto da duplicata, por tudo. Para juntarmos o dinheiro que o Itaú teve de lucro, temos que ganhar na Mega Sena 749 vezes! Juntar dinheiro em cima do dinheiro para ter o lucro que o Banco Itaú teve em 180 dias. Lucro a custo da desgraça, da miséria, sugando o povo que depende do banco.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, no Grande Expediente, o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Apenas para fazer um comunicado, o pessoal tem feito um barulho quanto uma possível candidatura minha a Deputado Federal, houve o empenho de algumas pessoas de vários segmentos e havia até uma renúncia dentro do partido, mas como já tem uma coligação do partido já definida isso iria atrapalhar a coligação. Saiu uma liminar no STJ: que o tesoureiro da campanha da Dilma acabou recebendo uma liminar do Ministro Carvalido, que é o relator do Ficha Limpa, a esse candidato de São Paulo, e que a princípio ele tinha contratado um advogado e teria contratado por 2 milhões sem licitação.

Então, esta questão do ficha limpa acho que vai acabar caindo, na sequência. Mas como já disse anteriormente havia pressão de um lado, de outro, e a vontade nossa de não se candidatar, e para não ter problemas do partido também que já definiu uma linha, fez uma coligação com os pequenos partidos, isso daria problema também. Então, mantenho o meu raciocínio de realmente não me candidatar nas próximas eleições. Hoje é o último prazo para troca de candidatos que queiram fazer parte. E eu também teria que enfrentar o problema que fiz rádio neste período e isto daria uma grande discussão a nível nacional. Mantém-se a nossa palavra de continuar não candidato.

Mas, Deputado Rafael Greca, hoje alguns assuntos me chamam a atenção aqui. O Estado do Paraná diz hoje

que convênio entre o Governo e OAB é inconstitucional - já pensou? Deputado Romanelli, V. Exa. que é advogado devidamente com número na OAB - o convênio entre o Estado do Paraná e OAB é inconstitucional - o que diria agora o Presidente da OAB? Fez um convênio inconstitucional, viu, Sr. Presidente? O Presidente da OAB, o todo transparente Presidente da OAB fez um convênio imoral e ilegal.

Então, meus parabéns ao Presidente da OAB, o homem dos movimentos, anunciar a ele que está na página principal do O Estado do Paraná hoje: *Convênio entre Governo e OAB é inconstitucional*.

Minha saudação ao Presidente da OAB dizendo que ele faz coisas ilegais também, viu Presidente? Não fique atirando pedra que o senhor tem telhado de vidro. O senhor fez um convênio ilegal e imoral, ilegal.

E outra coisa que me chama a atenção, Deputado Cheida, Gazeta do Povo do dia 13: *Tribunal de Justiça é o sexto Tribunal do País com mais comissionados irregulares*. Já pensou, Deputado Greca, se V. Exa. contratasse funcionários ilegais, o Tribunal ia cassar seu mandato, tudo aquilo. Pois é, o Tribunal de Justiça do Paraná é um dos Tribunais do Brasil que mais tem funcionários comissionados ilegais, de forma ilegal, veja só!

Quando é um Prefeito eles imediatamente o condenam, tiram seus direitos políticos, lhe aplicam uma multa e fazem devolver o dinheiro que aquele funcionário recebeu. O Tribunal de Justiça do Paraná admite distorções e diz que irá corrigi-las, mas não no prazo.

Meu Deus do Céu, onde é que nós estamos? Isto é a vergonha da transparência do Paraná, Sr. Presidente. Quantos Prefeitos estão condenados e estão no Ficha Limpa porque contrataram algum funcionário, às vezes para atender o serviço de emergência e foram condenados pelo Tribunal de Justiça do Paraná? Quantos? Podem olhar lá - muitos Prefeitos.

Lembro-me aqui do Prefeito de Maringá, do ex-Prefeito, Ricardo Barros, está respondendo uma ação, acho que o atual também está respondendo por contratação de pessoas a bem do serviço público, perde os direitos políticos e o Ministério Público entra com o pedido de ressarcimento, bloqueio de bens, oito anos sem poder participar da vida pública e tudo aquilo!

Agora pergunto ao Ministério Público do Paraná: por que é que vocês não têm coragem de fazer o mesmo que fazem com os Prefeitos do Paraná? Por que não usam a lei como usam contra os Prefeitos? Diz aqui, o jornal está dizendo que o Tribunal de Justiça do Paraná, que julga as questões públicas deste Estado, admite que tem cargos comissionados irregulares e que vai passar do prazo, mas vai arrumar. Aí eu pergunto aos homens do Ministério Público: que dois pesos e duas medidas são estas? Por que o Ministério Público tem coragem de escrachar os Prefeitos do interior por causa de um funcionário, às vezes, ele vai lá e executa aquele funcionário, mas não tem coragem de fazer o mesmo com o Tribunal de Justiça do Paraná, por quê? Eles têm que responder!

Eu quando era Prefeito e o jornalzinho lá dava uma notícia o Ministério Público abria um procedimento baseado na notícia. Agora está aqui estampado no jornal Gazeta do Povo: *Tribunal de Justiça do Paraná é o sexto Tribunal do País com mais comissionados irregulares*. Isso não vai dar nada? É isso que desanima na vida pública, é isso que desanima fazer política! E aí eu pergunto ao Ministério Público: vai abrir ação? Não vai abrir ação, não vai fazer nada, vai mandar o pedido lá só para fazer de conta, porque há um acerto entre os Poderes, é um acerto podre, sujo, nojento, isso o povo tem que saber, é a lama, a sujeira que os Poderes têm e este Poder não tem coragem de dizer para bloquear os bens de quem autorizou os cargos em comissão, mas pedem para tirar aqui da Assembleia, aqui eles pedem para tirar o Presidente, para bloquear os bens.

Agora, por que eles não têm coragem de bloquear os bens do Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná? Por quê? Porque não têm coragem, o Ministério Público só pega os pequenos, só faz moral em cima de pobres Prefeitos do interior, agora não pega o Presidente do Tribunal de Justiça, o ordenador de despesa como qualquer Prefeito! Falta coragem para o Ministério Público do Paraná, rabo preso com o Tribunal de Justiça, isso sim, porque aqui cabia uma ação, devolução dos bens porque é dinheiro público. Por que não faz? Porque é o Tribunal de Justiça! Deputado Romanelli, ninguém é obrigado a constituir prova contra si. A lei diz isso. Agora o Tribunal de Justiça acaba de admitir, ele mesmo admite que fez, mas não vai dar nada, porque é o Tribunal de Justiça.

Quantos Prefeitos estão condenados por um cargo irregular? Um, dois, três, quatro, cinco, 15? E o nosso Tribunal é o que mais tem no País. E o Ministério Público não vai fazer nada. Ou vai? Vai usar o mesmo peso e a mesma medida que usa para os Prefeitos do Paraná? Não vai usar, porque sabe o que falta? Coragem. Ou vai ter coragem? Quem sabe tenha depois do meu pronunciamento. Está no jornal, estou apenas lendo o que diz o jornal, não estou inventando, estou lendo o jornal. E há dois pesos e duas medidas. Então, ficamos perguntando: como vamos acreditar no Poder Judiciário? Como vamos acreditar?

Era isso, Sr. Presidente.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Rafael Greca.

Liderança do PMDB: Deputado Rafael Greca

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Estou entregando à Mesa uma indicação ao Governador Orlando Pessuti, apelando ao Instituto Ambiental

do Paraná que dê a licença ambiental para o Bairro Novo do desfavelamento da vila Liberdade. A vila Liberdade, como vocês sabem, é o bairro popular onde vivem 500 famílias em área de risco, entre a BR-116 e o rio Palmital, do outro lado da BR na frente da vila Zumbi dos Palmares, que foi objeto de atuação exemplar da COHAPAR. A vila Liberdade é uma ocupação irregular de risco. Se um caminhão tombar no acostamento da BR-116 um pouco antes do Atuba ele cairá sobre as casas das famílias que moram na vila Liberdade. Se o rio Palmital encher demais, e a bomba que a COHAPAR mantém na vila Zumbi não vencer a vazão das águas do rio, o povo corre risco de morte por afogamento nas margens do rio Palmital.

Sucede que há dinheiro, dinheiro do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento, e há um projeto meu enquanto Presidente da COHAPAR para tirar as famílias da beira do rio Palmital e removê-las para uma cota mais alta, para um terreno também na vila Liberdade, onde se construirá um bairro novo. Entre o terreno que eu quero usar, e propus que fosse usado, e a atual favela na vila Liberdade, há terrenos já ocupados por fábrica, inclusive em cota inferior a do terreno que eu quero usar. Aquela turma do IAP, uns que andaram presos como carcereiros de passarinhos, ficaram enrolando a licença ambiental da vila Liberdade.

Mande-os, o Senhor, inimigos do povo, por dois anos impedem a mudança do povo, onde há dinheiro para construir as casas, onde há toda condição de resgate social.

Mande-os, o Senhor, inimigos do povo, que querem prestar atenção na pureza de um suposto solo hidromórfico, ou banhado, e se esquecem dos filhos, das mulheres, do homem que não tem asas, nem guelras, nem nadadeiras e que quando o rio sobe precisam escapar.

Mande-os, o Senhor, inimigos do povo, travestidos - e não se diga que travestido é preconceito, porque Esopo, que era grego, já falou em lobos travestidos em pele de cordeiro - inimigos do povo, travestidos em defensores da natureza. Eles me inspiraram um livro chamado Ecologia Humana. Fizeram a turma da COHAPAR andar de Herodes a Pilatos, de pires na mão, para arrancar essa licença ambiental. Estão enrolando por dois anos, ameaçam um projeto popular de moradia para 500 famílias, ameaçam a criação de um parque nas margens do rio Palmital, que seria de grande importância para a ecologia, para o meio ambiente, para os solos hidromórficos, para os macuquinhos do banhado, para as rãs, para os sapos, para as pererecas, para os biguás, para as garças, para toda a fauna e a flora do rio que já não há, porque na favela não há flora nem fauna. Entre o lugar que quero fazer as casas e o lugar que há a favela existe uma fábrica com licença ambiental dada pelo IAP.

Mande-os, o Senhor, iníguos burocratas, raça de víboras que não se ocupa de despachar o que é seu dever de serviço público e se incomoda em enrolar, enrolar, enrolar e não apoiar a causa do povo.

No dia 1º de junho houve uma reunião onde os arquitetos Raul Clemente e Patrícia Querubim, da COMEC; o promotor de Justiça Dr. Robertson Fonseca; o chefe do escritório regional do IAP, Sr. Reginato Bueno; o engenheiro Galerani, da SUDERHSA; e Rogério Filipe, da MINEROPAR, fizeram uma espécie de concílio para liberar a licença ambiental do Bairro Novo, da vila Liberdade e defender o solo hidromórfico das margens do rio Palmital.

São já passados 60 dias. Mande-os, Senhor, os seus anjos acerca da COMEC e do povo de Colombo. E do povo de Colombo, mande o Senhor os seus anjos acerca dos fiscais que liberam a licença ambiental do IAP, para que se faça logo essas casas, para que se desocupe logo a margem do rio, para que se salvem as vidas, para que voltem os sapos para a margem do rio.

Agora, não venha o IAP querer que a COHAPAR compre mais um terreno particular ali do lado da vila Liberdade. Um terreno particular posto a peso de ouro para fazer uma lagoa. Não é função da COHAPAR fazer lagoa. Na beira do rio, sim, com o dinheiro do PAC, sim.

Então, apelo vivamente ao Governador Pessuti, que seja o braço do Senhor, o Senhor da justiça, deixe que o povo tenha as casas que o plano concebido então pela Ministra Dilma e por mim, possa acontecer para o nosso povo mais humilde.

Mande-os, o Senhor, fiscais, iníquos que prestam atenção no banhado, posto a peso de ouro, e não se importam com os filhos dos pobres quando se afogam.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Desde já agradecemos a deferência feita ao Deputado Rafael Greca de Macedo.

Concedemos a palavra ao Deputado Péricles de Mello.

Liderança do PT: Deputado Péricles de Mello

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero inicialmente cumprimentar a Universidade Estadual de Ponta Grossa, uma instituição pela qual tenho o maior respeito e carinho, mesmo porque sou professor da universidade há bastante tempo. Hoje sou licenciado para exercer meu mandato de Deputado Estadual. Mas, chegou para a minha assessoria o Decreto nº 7879, assinado pelo Governador Orlando Pessuti, reconhecendo o curso de Educação Física, graduação em Educação Física, bacharelado, pela UEPG. Tínhamos licenciatura em Educação Física reconhecida há bastante tempo e agora a universidade tem seu curso de bacharelado reconhecido, uma universidade que é um exemplo para o Paraná, reconhecida não só no Brasil, mas internacionalmente. Então, merece os parabéns por mais esse curso de Bacharelado em Educação Física.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, venho mais uma vez falar do curso da VIZIVALI. Hoje pela manhã o Deputado Federal Ângelo Vanhoni me telefonou e está marcando uma reunião em Brasília, amanhã às 14h30, com o Ministro Fernando Haddad. Então, rapidamente nos mobilizamos. Vai me acompanhar nessa reunião a Deputada Luciana Rafagnin, mas quero convidar outros Parlamentares que porventura possam comparecer junto conosco. Será um prazer. Amanhã, às 14h30, com o Ministro Fernando Haddad. Uma comissão ampla. Participar na condição de Presidente da Comissão de Educação, a Deputada Luciana Rafagnin, que é uma Deputada do Sudoeste do Paraná, onde é a sede da VIZIVALI. Aquela região tem milhares de professores que fizeram esse curso. Também estará presente o Reitor do Instituto Federal do Paraná, o professor Dr. Alípio; convidamos o professor Carlos Moreira, que hoje é Secretário da Saúde do Governo do Estado do Paraná, foi Reitor da Universidade Federal do Paraná; convidamos também assessores do Alípio, professor Sicarinus, que é um especialista nesta matéria; o professor Pedro Pacheco; e também o Secretário da Ciência e Tecnologia, o professor Nildo, que já confirmou sua presença; e já esta em Brasília a Secretária da Educação, Yvelise Arco-Verde.

Esperamos, definitivamente que desta reunião surja uma luz para este problema tão grave. Confesso aos Srs. Deputados que não aguentamos mais tanto esperar. São mais de três anos lutando por isso. Já me cansei de subir a esta tribuna dizendo que os professores da VIZIVALI estão sendo transformados em bodes expiatórios dos problemas da educação brasileira e paranaense. Professores que fizeram o curso, pagaram R\$ 4 mil, estudaram 27 meses, saíram de suas casas, das suas Cidades, viajaram, deixaram suas famílias. Mais sério ainda: destes 35 mil professores, cerca de 15 mil já estão trabalhando nos Municípios. Fizeram concursos públicos e foram aprovados. Têm experiência. Muitos deles, na época em que era permitido, sem o registro de diploma, com o certificado de conclusão, realizar pós-graduação. Eles já fizeram pós-graduação. Terminaram o curso de pedagogia. Mas, agora, como não tem o diploma no superior, não conseguem validar seus diplomas de nível maior, com pedagogia e pós-graduação.

Estão numa situação de desesperança, porque vence agora cinco anos do curso. Estes professores estão com medo de serem demitidos pelos Prefeitos, que por sua vez estão inseguros, com relação ao Tribunal de Contas. Porque constam nos seus quadros professores sem diploma.

Então, é uma situação muito grave. Ontem mesmo recebi uma professora de Tibagi, desesperada, dizendo que ouviu lá que o Procurador Geral do Município está solicitando que o Prefeito entre com uma ação para demitir os professores que fizeram o curso da VIZIVALI. Todo dia recebo vários telefonemas mostrando o desespero destes professores.

Amanhã iremos lá. Recentemente o Conselho de Educação emitiu um parecer que não resolve o problema. Estabelece e confere a possibilidade do Instituto Federal do Paraná fazer a complementação de 1 mil e 300 horas para o curso de Pedagogia. Mas, coloca uma premissa, uma metodologia que não é metodologia do instituto. É a metodologia da universidade do Brasil. E que segundo os especialistas, seguindo esta metodologia, que não tem interessado a todos os Municípios, vai demorar muitos e muitos anos para que os 35 mil professores consigam concluir seus cursos de Pedagogia. Então, por isso a mobilização intensa no Paraná. Amanhã mesmo a Federação dos Professores e setores públicos do Estado realizarão uma grande assembleia em Cascavel, às 18h, para buscar uma alternativa de mobilização para os professores e nós estaremos então, a partir das 14h30, com o Ministro, esperando que uma solução definitiva venha.

Acredito que há duas hipóteses. A primeira hipótese é o Ministro convalidar esse senso comum de que o Instituto Federal pode dar uma complementação de três semestres, pela metodologia que ele utiliza, e conferir o diploma de Pedagogia. A outra alternativa é voltarmos à velha questão do diploma de curso normal superior. Se não for possível o curso de Pedagogia, que pelo menos esses professores tenham os seus diplomas registrados de normal superior, mesmo que esse curso não exista mais, sendo que existia no passado. Entendemos que uma parceria entre, por exemplo, a UEPG e a UFPR pode permitir, a UFPR reconhecendo o saber adquirido pelos professores na VIZIVALI, que com uma pequena complementação emita o diploma de normal superior, dará condições jurídicas de legalidade para que os professores continuem exercendo as suas funções e possam também convalidar os seus diplomas.

A Deputada Luciana vai comigo e convidamos outros Parlamentares que queiram comparecer na reunião de amanhã. Estamos também convidando outras lideranças do Estado e estamos otimistas, que pelo menos amanhã surja uma luz definitiva para resolver essa grave questão que aflige não só professores mas milhares de crianças, que sem os professores ficariam também sem aula nos mais de 300 Municípios afetados pela questão do curso da VIZIVALI.

Concedo um aparte à Deputada Luciana Rafagnin.

A Sra. Luciana Rafagnin (PT)

Quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento e mais uma vez parabenizá-lo por toda essa luta! Há alguns anos o senhor já vem acompanhando e estamos acompanhando praticamente desde 2006, todo esse processo e sabemos da angústia que vivem esses professores e as pessoas que tiveram esse curso que não foi reconhecido até então. É importante e conversava pela manhã de hoje com o Secretário da Ciência e Tecnologia, que comentava que está com uma expectativa muito grande com relação a essa audiência de amanhã com o Ministro Fernando Had-

dad, e esperamos que realmente possamos sair de lá com uma solução.

Acredito que essa solução venha realmente e o Deputado Ângelo Vanhoni também está muito otimista com relação a isso e, precisamos realmente dar uma resposta, mas uma resposta que realmente seja não só convincente mas que venha a resolver o problema. Estou muito confiante com essa audiência de amanhã.

Então, só quero parabenizar V. Exa. mais uma vez por todo o trabalho que vem realizando e claro que estamos juntos nessa luta e esperamos poder voltar amanhã de Brasília com uma decisão já tomada e com uma solução realmente para essa questão.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Obrigado, Deputada Luciana!

Obrigado, Sr. Presidente e demais Parlamentares!

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 029/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei objetivando instituir o Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à prestação de serviços de meteorologia, hidrologia e de meio ambiente, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício nº 329/10, subscrito pelo Deputado Teruo Kato, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, em razão de problemas de saúde. **À Comissão Executiva.**

Comunicado de autoria do Sr. Presidente Nelson Justus, constante do expediente, informando aos Srs. Deputados que a Proposta de Emenda da Constituição nº 032/10, objetivando acrescentar parágrafos 1º e 2º, ao artigo 26 da Constituição Estadual do Paraná, já foi publicada no Diário da Assembleia e está sendo distribuída em avulso para conhecimento dos Srs. Deputados. De acordo com o artigo 192 do Regimento Interno está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 141/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente, sugerindo ao Sr. Governador do Estado, a transferência de propriedade do hospital regional de Ponta Grossa para Universidade Estadual de Ponta Grossa. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 142/10, de autoria do Deputado Rafael Greca, constante do expediente, sugerindo ao Sr. Governador do Estado, providências urgentes para evitar que incorreção de fiscais do IAP impeçam 350 famílias de saírem de área de grave risco de morte para casas do PAC erguidas pela COHAPAR/CAIXA na vila Liberdade em Colombo. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Valdir Rossoni, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 03 (três) de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2827, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, requerendo justificativa de ausência nas Sessões Ordinárias do dia 03 de agosto do corrente ano, por estar representando esta Casa de Leis no interior do Estado. **À Comissão Executiva.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 146/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Nossa Senhora dos Navegantes, com sede no Município de Três Barras do Paraná e foro no Município de Catanduvas, Estado do Paraná. **Aprovada. (Publ. no DA nº 031/10, de 05/04/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 280/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual a União por Moradia Popular do Estado do Paraná - UMP/PR, com sede e

foro no Município de Curitiba-PR. **Aprovada. (Publ. no DA nº 066/10, de 16/06/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 222/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que declara de utilidade pública a ÉFETA - Comunidade Católica de Evangelização, com sede e foro no Município de Tijucas do Sul - Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Deputado Fábio Camargo, que concede título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Diogo Portugal. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 124/10, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que denomina de Teruo Matsuda, a interseção das PRs 323 e 317, a primeira que liga Paiçandu a Cianorte e a segunda que liga Maringá a Campo Mourão. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **(Publ. no DA nº 023/10, de 22/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 124/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Nishimori, objetiva denominar de Teruo Matsuda, a interseção das PRs 323 e 317, a primeira que liga Paiçandu a Cianorte e a segunda que liga Maringá a Campo Mourão, como forma de homenagear um grande empresário do ramo rodoviário, cujo qual é referência nacional no transporte de cargas líquidas, e tem sua sede na região.

Fundamentação

O projeto em questão encontra sua legitimidade no âmbito constitucional, tendo em vista o que preconiza a Constituição Federal:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Quanto à iniciativa para legislar, o artigo 65 da Constituição do Estado do Paraná determina que qualquer membro da Assembleia Legislativa pode iniciar leis ordinárias e complementares:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Ocorre que a própria Carta Magna Estadual estabelece, em seu artigo 238, que é vedada a alteração de nomes do patrimônio público estadual e municipal que contenha nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos:

Art. 238. É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridade de administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa Constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município. (grifo nosso)

Além disso, a Lei Estadual nº 8761/88 também veda, em seu artigo 1º, a alteração dos nomes dos próprios públicos estaduais:

Art. 1º Fica vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, no Estado do Paraná, como forma de se preservar a memória tradicionalista da vida paranaense. (grifo nosso)

Desta forma, foi necessária a baixa em diligência do presente projeto à Secretaria de Estado de Transportes, para que fosse verificado se o trecho de rodovia em questão já possuía denominação, o que obstaria o trâmite legislativo processual desta proposta legislativa.

Considerando-se, pois, a resposta encaminhada pela SETR/PR, vislumbra-se que o trecho, ora abrangido, não possui denominação, o que, por conseguinte, confere constitucionalidade e legalidade ao projeto de lei.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em tela não apresenta nenhum óbice na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Diante do acima exposto, flagradas a legalidade e constitucionalidade, somos de parecer pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 14/06/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
FRANCISCO BÜHRER - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 124/10

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 124/10 de autoria do nobre Deputado Luiz Nishimori, tem por finalidade denominar

de Teruo Matsuda, a interseção das PRs 323 e 317, a primeira ligando Paiçandu a Cianorte e a segunda ligando Maringá a Campo Mourão.

A proposição em análise recebeu parecer favorável com base no artigo 33, parágrafo 7º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, conclui, pela justificativa apresentada pelo autor, que o Sr. Teruo Matsuda fundou a empresa Rodoviária Matsuda, tendo iniciada as suas atividades em 1958, referência nacional no transporte de cargas líquidas, desde alimentícia até combustível, atualmente sediada em Maringá contando atualmente com 18 filiais em vários Estados, cujas ações empreendedoras, trabalho e dedicação do seu fundador, vem contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Paraná, merecendo portanto a homenagem proposta.

Diante do exposto, esta comissão manifesta parecer favorável ao projeto de lei em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14/06/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 183/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, que dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDHCDC. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 036/10, de 14/04/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 183/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, tem por escopo assegurar ao consumidor o direito de obter as informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre o preço por unidade de medida dos produtos comercializados nos estabelecimentos comerciais situados no Estado do Paraná.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa permitir que cada consumidor tenha acesso fácil e claro a todas as informações referentes aos produtos que consome, referente ao preço por unidade de medida.

No tocante a defesa do consumidor, a Constituição Federal assim dispõe:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXII - O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Em consonância com a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, prevê o direito do consumidor ter as devidas informações sobre os produtos que consomem, dispondo que:

Art. 6º. São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (grifo nosso)

A Constituição Federal de 1988 estabelece competência concorrente a União e aos Estados para legislar sobre direito do consumidor, da seguinte forma:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;

(...)

VII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Desta forma, o projeto de lei em tela está em consonância com a legislação em vigor.

No que tange às normas de elaboração normativa, previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Porém, sugerimos observar a emenda supressiva em anexo, nos termos do artigo 137, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa.

Conclusão

Desta forma, havendo legitimidade do Parlamentar para tal proposição e estando o mesmo dentro dos critérios legais, somos pela aprovação do presente projeto de lei, por se tratar de um projeto fincado na constitucionalidade e legalidade com observação da emenda supressiva em anexo.

Sala das Comissões, em 14/06/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
JOCELITO CANTO - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUPRESSIVA PROJETO DE LEI Nº 183/10

Nos moldes do artigo 137, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna-se necessária a apresentação desta emenda supressiva, onde exclui-se o artigo 3º para que no presente projeto deixe de constar o seguinte texto:

“Art. 3º - O descumprimento dessa lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais);

III - cassação da Inscrição Estadual.”

Sala das Comissões, em 14/06/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
JOCELITO CANTO - Relator

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROJETO DE LEI Nº 183/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Wilson Quintero tem por objetivo dispor sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhou-se o presente projeto de lei para a análise.

Ao tratar sobre a exibição dos preços por unidade de medida, este projeto de lei aperfeiçoa a regra geral contida do Código de Defesa do Consumidor que dispõe que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros.

Assim, entendendo que a proposta apresentada objetiva proteger o consumidor do Estado do Paraná, somos de parecer favorável.

Chamada esta relatoria a se manifestar entendemos não haver óbice à normal tramitação do presente projeto de lei e assim somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13/07/10.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
ELIO RUSCH - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 185/10, de autoria do Deputado Edson Strapasson, que insere no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná a Festa do Cavaleiro de Nossa Senhora da Guia. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CAICTM. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 037/10, de 19/04/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 185/10

P A R E C E R :

O projeto de lei ora em análise, de autoria do Deputado Edson Strapasson, visa inserir no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná a Festa do Cavaleiro de Nossa Senhora da Guia.

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa do Deputado Edson Strapasson, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei, na forma do substitutivo geral em anexo.

Sala das Comissões, em 29/06/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SUBSTITUTIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 185/10

Art. 1º Fica inserido no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná a Festa do Cavaleiro de Nossa Senhora da Guia, a ser comemorada no primeiro domingo do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 29/06/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
PROJETO DE LEI Nº 185/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Edson Strapasson, tem por objetivo inserir no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná a Festa do Cavaleiro de Nossa Senhora da Guia.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhou-se o presente projeto de lei para a análise.

Faz-se necessário destacar que esta festa é considerada um movimento itinerante, realizado a cavalo, percorrendo três Municípios (Rio Branco do Sul, Colombo e Bocaiúva do Sul), quando há deslocamentos a cavalo com a imagem da santa e quando há festas em cada capela por onde passa. Esta festividade é muito conhecida, ultrapassando as fronteiras do Município de Rio Branco do Sul, e que já faz parte da rotina religiosa e festiva de várias comunidades. Assim, ao tratar de uma manifestação de cultura e religiosidade, este projeto de lei é de grande importância para a sociedade.

Chamada esta relatoria a se manifestar, entendemos não haver óbice à normal tramitação do presente projeto de lei e assim somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14/07/10.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente

LUIZ FERNANDES LITRO - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 2869 e 2870, de autoria dos Deputados Douglas Fabrício, Antonio Belinati, Marcelo Rangel e demais Deputados, membros da Bancada da Oposição.

Em discussão.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Adia-se a discussão, para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimentos nºs 2806 a 2809, 2831 a 2835, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2813 a 2820, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2821 e 2822, de autoria dos Deputados Alexandre Curi e Nelson Justus, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2823, 2824, 2825 e 2917, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2829, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2836 a 2868, 2871 a 2916, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2918 e 2919, de autoria do Deputado Ademir Bier, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2921 a 2923, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2926, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Eu informo, antes de encerrar a Sessão, Srs. Deputados, que teremos a Sessão amanhã, e eu informo que a Proposta de Emenda de Constituição 032, de autoria do Deputado Nelson Justus, que objetiva acrescentar parágrafos 1º e 2º ao artigo 26 da Constituição do Estado do Paraná já foi publicada no Diário da Assembleia e está sendo distribuído em avulso, mas já foi publicado no Diário Oficial da Assembleia para conhecimento dos Srs. Deputados. De acordo com o artigo 192 do Regimento Interno está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas.

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

O SR. ANTONIO BELINATI (**Pela Ordem**)

Para registrar com alegria a presença da Elen que é de Apucarana, grande liderança em Apucarana, Vale do Ivaí, toda a região, acompanhada do esposo e também do Negão.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sejam bem-vindos a nossa Casa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 04, às 10h, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 428/07 e 222/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 124, 183 e 185/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 396/09 e 061/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:***Presidência******Protocolo nº 5298***

REF. PROTOCOLO Nº 5298

I - Tendo em vista o contido no Ofício nº 664/10, encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, e diante do resultado da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 0433/10, aberta em face da recomendação administrativa do Ministério Público DETERMINO a recondução do servidor ANTONIO CARLOS GULBINO, ao cargo de Diretor de Pessoal desta Casa de Leis.

II - Publique-se.

Curitiba, em 13/07/10.

(a) NELSON JUSTUS

Presidente

Comissão Executiva***Atos***

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2370/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9592, datado de 29/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a SUELY FAZZINI DA SILVA REIMANN, Matrícula nº 40396, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa,

ocupante do cargo de Digitador, nível NTD-02, lotada na Coordenadoria da Ata, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2371/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9593, datado de 29/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a CARMEN LAGO ARAGÃO, Matrícula nº 40099, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBB-04, lotada no Diário da Assembleia, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2252/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9328, datado de 23/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a LÚCIA JOVITA INÁCIO, Matrícula nº 40555, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultora Administrativa, nível NUD-01, lotada na Diretoria de Pessoal, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio, compreendido entre 21/12/95 a 21/12/00 conforme assegura o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70. Deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo, requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo critérios do artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 02/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato

OFÍCIO Nº 099/10

Curitiba, em 03/08/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV, e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através deste Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o Extrato, contendo em suma o resultado da reunião realizada em 03/08/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de recursos aos pareceres apresentados nesta Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 505/09 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 014/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei Complementar nº 010/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 215/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 089/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 244/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Proposição Veto Parcial nº 019/10 - PARECER FAVORÁVEL

(a) DURVAL AMARAL - Presidente

Atas de Comissões

Especial de Reforma da Constituição

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA
CONSTITUIÇÃO
ATA DA INSTALAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no gabinete da Presidência do Plenário, reuniram-se os membros da comissão especial que irá opinar

sobre a Proposta de Emenda à Constituição - Proposição nº 032/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, para sua instalação e eleição de Presidente. Verificada a existência legal, o Sr. Presidente declarou instalada a comissão, passando em seguida para a eleição. Procedido o sufrágio verificou-se a maioria de votos nos nomes do Deputado Reni Pereira para Presidente. Assumindo o cargo para o qual foi eleito, o Sr. Presidente indicou o Deputado Plauto Miró para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Severo Olimpio Sotto Maior, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros, para que produza os efeitos legais.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente

Severo Olimpio Sotto Maior - Secretário

Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO ARENA COPEL

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniu-se no plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli e com a presença dos Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Rosane Ferreira, Marcelo Rangel, Stephanes Júnior, Artagão Júnior, Ademir Bier, Chico Noroeste, Alexandre Curi, Nereu Moura e Durval Amaral. A presente Audiência Pública teve por objetivo debater acerca do Projeto de Lei nº 245/10, o qual autoriza o Governo do Estado do Paraná, através da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, firmar contrato de concessão de direito de nome "naming rights" com o Clube Atlético Paranaense, a qual transcorreu conforme notas taquigráficas em anexo.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

Ana Andretta - Secretária

